

Clipping **TJES**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

6 de outubro de 2019

TJES - Empresa de impermeabilização é condenada por incendiar apartamento em Vitória

Uma empresa de impermeabilização foi condenada a pagar R\$15 mil em indenização por danos morais a duas pessoas que tiveram seu apartamento incendiado pela empresa. Além do imóvel, eletrodomésticos e móveis que estavam no local também foram atingidos pelo fogo. A decisão é da 4ª Vara Cível de Vitória.

De acordo com os autos, os autores contrataram a empresa ré com o intuito de que sofá deles fosse impermeabilizado. Ocorre que o produto utilizado para a realização do procedimento teria entrado em combustão e incendiado todo o apartamento.

Em análise do ocorrido, foi constatado que os funcionários da empresa teriam descumprido as instruções de uso do produto, que era altamente inflamável. Mesmo sendo uma das instruções mais importantes não utilizar o produto em ambientes fechados, tendo em vista o eminente risco de explosão, os Requeridos fecharam todas as portas e janelas do apartamento, o que foi fundamental para ocasionar a explosão, afirmou o magistrado.

Em decisão, o juiz entendeu que o fabricante do produto de impermeabilização não deveria ser responsabilizado pelo ocorrido, visto que ele teria orientado o modo de uso do material e as medidas a serem tomadas em caso de incêndio. Tendo [?][o incêndio] ocorrido tão somente em razão de o prestador de serviço não observar os cuidados a serem tomados, não há porque a 3ª Requerida ser responsabilizada pelo acidente, decidiu.

Em continuação, o magistrado refutou a alegação da empresa de impermeabilização, a qual afirmou que uma falha no sistema hidráulico do edifício teria contribuído para a expansão do incêndio. Extrai-se da ficha de informações do produto que [?] jatos diretos de água é um meio de extinção de incêndio não apropriado, de modo que se tivesse sido utilizado, poderia ter agravado o problema, acrescentou.

Ao julgar o caso, o juiz concluiu que o pedido de indenização por danos materiais era procedente. Contudo, considerando que, quando ajuizada a presente ação, já havia sido realizada pela Requerida

grande parte da reforma no apartamento dos Requerentes, devem ser descontados em sede de liquidação de sentença os valores referentes às reformas já feitas pelos Requeridos, ressaltou.

Desta forma, o magistrado entendeu que a empresa de impermeabilização deveria ser responsabilizada pelo acidente, condenando-a ao pagamento de R\$15 mil em reparação por danos morais, mais indenização por danos materiais, esta última calculada em liquidação de sentença.

Processo nº 0029399-52.2013.8.08.0024

Fonte: **Tribunal de Justiça do Estado** de Espírito Santo

Site:

http://www.sintese.com/noticia_integra_new.asp?id=451245

Justiça condena dois por morte e tentativa de homicídio em Ibatiba-ES

Por Redação

O **Tribunal do Júri** do Juízo de Viana realizou um julgamento de um processo em que houve decisão de desaforamento da Comarca de Ibatiba para a 3ª **Vara Criminal** de Viana.

O pedido de desaforamento foi acolhido em setembro deste ano e o júri ocorreu pouco mais de um mês após essa decisão.

O julgamento durou dois dias no Fórum Juiz Olival Pimentel, sob a presidência do juiz Carlos Henrique Rios do Amaral Filho. Foram condenados os réus Hercílio José Vial Neto e Bruno Jorge Machado Nunes respectivamente a 32 anos 03 meses de reclusão e a 16 anos e um mês de prisão, por homicídio e tentativa de homicídio contra dois irmãos, em um bar da cidade de Ibatiba.

Quanto ao primeiro réu, o regime a ser cumprido é inicialmente o fechado e, quanto ao segundo, o regime é o semiaberto.

Segundo a denúncia do **Ministério Público** Estadual (MPES), no dia 08 de maio de 2016, H.J.V.N., com o auxílio do denunciado B.J.M.N. e supostamente a mando de J.S.A., teria efetuado disparos de arma de fogo contra as vítimas, os irmãos J.R.S. e J.R.S., sendo que um deles veio a falecer no mesmo dia dos fatos.

Ainda conforme o MPES, fora apurado durante as investigações que, "no dia dos fatos as vítimas Júlio e Juliano estavam no Bar do Zequinha, localizado em Santa Clara, zona rural de Ibatiba/ES, momento em que o denunciado Bruno chegou e começou a provocar a vítima Júlio, entrando os mesmos em vias de fato."

Posteriormente, segundo o MPES, o demandado B. foi embora do local em uma pick-up de propriedade do denunciado J.S.A. Logo após a ocorrência da discussão, o réu H.J.V.N. foi até o mesmo bar já mencionado "para tirar satisfação com Júlio por causa da discussão que havia ocorrido entre Júlio e Bruno, porém Júlio disse para o mesmo que seu problema era com Bruno, mas, mesmo assim, Hercílio disse para Júlio que aquilo não ficaria assim e que Júlio não sabia com quem estava mexendo."

Pouco tempo depois, o denunciado B.J.M.N. teria retornado ao local conduzindo uma motocicleta com o denunciado H.J.V.N. na garupa, o qual teria sacado uma arma de fogo e efetuado diversos disparos contra as vítimas e que a vítima J.R.S. foi socorrida e levada ao Pronto Atendimento Municipal, porém, veio a falecer antes mesmo de chegar ao P.A.

A vítima sobrevivente J.R.S. foi assassinada posteriormente e algumas testemunhas e familiares relataram ameaças.

Ainda segundo informações do processo, o acusado Bruno fez acordo de delação premiada, tendo como benefícios a redução da pena à sua metade, no caso de condenação, e, ainda, cumprimento de pena em regime semiaberto, caso eventualmente a pena excedesse a 8 (oito) anos.

O resultado do julgamento foi que o acusado H.J.V.N., vulgo "Netinho", foi condenado a uma pena de 32 anos e 03 meses de reclusão a ser cumprida em regime inicialmente fechado e B.J.M.N. foi condenado a uma pena de 16 anos, 01 mês e 15 dias em regime semiaberto, em razão do acordo de delação premiada. A qualificadora de "mediante paga ou promessa e recompensa" não foi reconhecida pelos jurados, portanto, o acusado J.S.A., vulgo "José Ramiro", suposto mandante, foi absolvido.

Processo nº 0001234-64.2016.8.08.0064

Fonte: Tribunal de Justiça do ES

Site:

<https://www.folhadoes.com/noticia/judiciario/56943/justica-condena-dois-morte-tentativa-homicidio-ibatiba-es>

Dupla acusada de matar homem e ferir irmão em Ibatiba é condenada (Segurança)

O **Tribunal do Júri** do Juízo de Viana realizou um julgamento de um processo em que houve decisão de desaforamento da Comarca de Ibatiba para a 3ª **Vara Criminal** de Viana. O pedido foi acolhido em setembro deste ano e o júri ocorreu pouco mais de um mês após essa decisão.

O julgamento durou dois dias no Fórum Juiz Olival Pimentel, sob a presidência do juiz Carlos Henrique Rios do Amaral Filho. Foram condenados os réus Hercílio José Vial Neto e Bruno Jorge Machado Nunes respectivamente a 32 anos 03 meses de reclusão e a 16 anos e um mês de prisão, por homicídio e tentativa de homicídio contra dois irmãos, em um bar da cidade de Ibatiba.

Quanto ao primeiro réu, o regime a ser cumprido é inicialmente o fechado e, quanto ao segundo, o regime é o semiaberto.

Segundo a denúncia do **Ministério Público** Estadual (MPES), no dia 08 de maio de 2016, Hercílio, com o auxílio do denunciado Bruno e supostamente a mando de J. S. A, teria efetuado disparos de arma de fogo contra as vítimas, os irmãos J.R.S. e J.R.S., sendo que um deles veio a falecer no mesmo dia dos fatos.

Ainda conforme o MPES, fora apurado durante as investigações que, "no dia dos fatos as vítimas Júlio e Juliano estavam no Bar do Zequinha, localizado em Santa Clara, zona rural de Ibatiba/ES, momento em que o denunciado Bruno chegou e começou a provocar a vítima Júlio, entrando os mesmos em vias de fato."

Posteriormente, segundo o MPES, o demandado B. foi embora do local em uma pick-up de propriedade do denunciado J.S.A. Logo após a ocorrência da discussão, o réu Hercílio foi até o mesmo bar já mencionado "para tirar satisfação com Júlio por causa da discussão que havia ocorrido entre Júlio e Bruno, porém Júlio disse para o mesmo que seu problema era com Bruno, mas, mesmo assim, Hercílio disse para Júlio que aquilo não ficaria assim e que Júlio não sabia com quem estava mexendo."

Pouco tempo depois, o denunciado Bruno teria retornado ao local conduzindo uma motocicleta com o Hercílio na garupa, o qual teria sacado uma arma de fogo e efetuado diversos disparos contra as vítimas e

que a vítima J.R.S. foi socorrida e levada ao Pronto Atendimento Municipal, porém, veio a falecer antes mesmo de chegar ao P.A.

A vítima sobrevivente J.R.S. foi assassinada posteriormente e algumas testemunhas e familiares relataram ameaças. Ainda segundo informações do processo, o acusado Bruno fez acordo de delação premiada, tendo como benefícios a redução da pena à sua metade, no caso de condenação, e, ainda, cumprimento de pena em regime semiaberto, caso eventualmente a pena excedesse a 8 (oito) anos.

O júri iniciou-se no dia 31/10/19 e teve encerramento no sábado às 01:15h, havendo, inclusive, dilação do prazo para fala do **Ministério Público** e das defesas.

O resultado do julgamento foi que o acusado Hercílio, vulgo "Netinho", foi condenado a uma pena de 32 anos e 03 meses de reclusão a ser cumprida em regime inicialmente fechado e Bruno, foi condenado a uma pena de 16 anos, 01 mês e 15 dias em regime semiaberto, em razão do acordo de delação premiada. A qualificadora de "mediante paga ou promessa e recompensa" não foi reconhecida pelos jurados, portanto, o acusado J. S. A, vulgo "José Ramiro", suposto mandante, foi absolvido.

O Juiz que presidiu a sessão, Carlos Henrique Rios do Amaral Filho, destacou, durante o julgamento, que fatos como esse não podem ocorrer e que fazem parte de "um passado distante", prestando uma homenagem aos municípios de Ibatiba e Lúna, realçando que "são cidades vizinhas que tem o trabalho como emblema nos celeiros, sítios e fazendas e que por isso produz homens e mulheres de grande honradez, força e dignidade", ressaltou o magistrado, lamentando não poder visitar constantemente as referidas localidades.

Ainda segundo o magistrado que presidiu o Júri Popular, o julgamento transcorreu sem maiores intercorrências e na mais absoluta normalidade.

Todas as informações são do **Tribunal de Justiça do Estado** do Espírito Santo

Site: <https://www.aquinoicias.com/2019/11/dupla-acusada-de-matar-homem-e-ferir-irmao-em-ibatiba-e-condenada/>

Sessão desta quarta traz 4 urgências na pauta

Por Redação Web Ales

Tramita em urgência nesta quarta-feira (6), na Assembleia Legislativa, proposta para tornar sem efeitos decisão da Corregedoria do **Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES)** de desativar imediatamente 51 serventias extrajudiciais (cartórios) do Estado. O Projeto de Decreto Legislativo (PDL) 87/2019, de Enivaldo dos Anjos (PSD), receberá em plenário parecer oral das comissões de Justiça, Cidadania e Finanças. A sessão começa às 9 horas, com transmissão ao vivo pela TV Assembleia.

Também tramita com prioridade na Casa o PL 857/2019, que normatiza a criação de abelhas nativas sem ferrão. O projeto de Janete de Sá (PMN) aguarda parecer das comissões de Justiça, Meio Ambiente e Finanças. Também de Janete é outra urgência em pauta: o PL 132/2019, que declara o município de Ibirajuru como Capital Estadual de Pastel. O PL já conta com pareceres favoráveis das comissões de Justiça, Turismo e Finanças.

Além disso, aguarda-se a votação do PL 559/2019, de Luciano Machado (PV), junto do qual tramita o PL 892/2019, do Delegado Lorenzo Pazolini (sem partido), por se tratar de matéria correlata. O PL 559/2019 obriga as escolas públicas e privadas a disponibilizar cadeiras na primeira fileira, na sala de aula, para alunos aos portadores de Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH).

Ambos estão em prazo regimental para emissão de parecer da Comissão de Finanças e depois devem retornar ao colegiado de Justiça uma vez que recebeu emendas. Em sua primeira análise, a Comissão de Justiça acolheu emenda substitutiva da Procuradoria da Casa que alterou o artigo 3º do PL 559/2019, destacando que as mudanças devem estar em consonância com o projeto pedagógico da Secretaria de Estado da Educação e fixando 90 dias para a medida entrar em vigor.

Museu na Ufes

O Grande Expediente será destinado à fala do professor e doutor Athelson Stefanon Bittencourt, diretor de Gestão de Extensão e coordenador do Museu de Ciências da Vida e do Laboratório Plastinação da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes). O professor vem a convite de Dr. Hércules (MDB), cujo requerimento foi aprovado em Plenário.

Site:

<https://www.al.es.gov.br/Noticia/2019/11/38209/sessao-desta-quarta-traz-4-urgencias-na-pauta.html>

PMV não é mais obrigada a climatizar salas de aula, decide Justiça

LEONEL XIMENES

A Prefeitura de Vitória conseguiu no Tribunal de Justiça uma liminar favorável na **Ação Direta de Inconstitucionalidade** (Adin) que impetrou contra a chamada "lei da climatização" nas salas de aulas da rede municipal de ensino. A lei obrigava a Prefeitura a manter temperatura adequada em todas as unidades escolares da Capital.

Curiosamente, a lei 8.573, de 2013, é do ex-vereador Fabrício Gandini (hoje deputado estadual), maior aliado e apontado como candidato do prefeito Luciano Rezende (Cidadania) à sua sucessão, no ano que vem.

Quando promulgou a lei, Gandini, que era presidente da Câmara, defendeu que os instrumentos utilizados para a climatização das salas não seriam "artigos de luxo", mas sim uma necessidade por causa do excesso de calor.

"A observação destes parâmetros, além de garantir a qualidade do ambiente de trabalho aos profissionais da Educação, dentro do que é determinado pelo Ministério do Trabalho, garante ao corpo discente [alunos] condições ideais para o aprendizado, influenciando diretamente no seu rendimento escolar", considerou.

Na decisão pela Adin, a Justiça considerou que com a lei da climatização haveria necessidade de aumentar despesa e sem que este custeio estivesse previsto no orçamento da Capital.

Leonel Ximenes

Site: <https://www.agazeta.com.br/colunas/leonel-ximenes/pmv-nao-e-mais-obrigada-a-climatizar-salas-de-aula-decide-justica-1119>

Câmara de Vereadores de Presidente Kennedy não reage e deixa prefeita afastada imune a processo de cassação

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, município localizado no extremo Sul do Espírito Santo, ainda não instaurou nenhum procedimento em desfavor da prefeita afastada Amanda Quinta Rangel.

Afastada do cargo desde maio de 2019 por determinação do Tribunal de Justiça, Amanda cumpre prisão domiciliar e tornou-se ré em ações que tramitam em primeira instância. Ela foi denunciada, no âmbito do segundo grau, numa Ação Penal que apura corrupção. A Mesa Diretora da Câmara é formada pelo vereador Thiago Nicson Da Silva Viana (PTN), que é o presidente; e as vereadoras Tânia Mara Fontana Corrêa (PRP), vice-presidente, e Miriam Jesus de Faria (PTC), a secretária.

Desta forma, mesmo sendo denunciada pela Procuradoria-Geral de Justiça e apesar de responder a outros processos no âmbito da primeira instância do Judiciário capixaba, Amanda ainda não virou alvo de investigação por parte dos vereadores, que, assim, preferiram não instaurar nenhum processo de impeachment contra a prefeita.

No dia 8 de maio deste ano, Amanda Quinta foi presa na Operação Rubi, do **Ministério Público** do Estado do Espírito Santo. Ela foi presa junto com seu o companheiro, o então secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, José Augusto Rodrigues de Paiva. Ele também foi afastado do cargo. Na mesa ação, o MP, com apoio da Polícia Militar, prendeu os empresários Marcelo Marcondes Soares e Cristiano Graça Souto, da empresa Limpeza Urbana.

A Operação Rubi teve o objetivo de desarticular e colher provas relativas à atuação de uma organização criminosa constituída para lesar os cofres públicos dos municípios de Presidente Kennedy, Marataízes, Jaguaré e Piúma por possível direcionamento licitatório em favor de pessoas jurídicas contratadas, pagamento de vantagem indevida a agentes públicos e superfaturamento de contratos administrativos de prestação de serviço público.

Logo em seguida, o MPES denunciou a prefeita Amanda e outros investigados na Operação Rubi. O

órgão pede a condenação dos envolvidos pelos crimes de organização criminosa, corrupção passiva e ativa, falsidade documental e crime de responsabilidade de prefeito.

Depois da Operação Rubi, o **Ministério Público** já apresentou à Justiça de primeiro grau pelo menos cinco denúncias em desfavor de Amanda Quinta. São ações civis de Improbidade Administrativa. Em duas delas, o MPES pede, liminarmente, o bloqueio dos bens da prefeita afastada. Os pedidos estão sendo analisados pelo Juízo da Vara Única de Presidente Kennedy.

Apesar de estar afastada, Amanda Quinta segue imune perante os vereadores de Presidente Kennedy. O presidente da Câmara, Thiago Nicson Viana, foi procurado pelo site Blog do Elimar Côrtes. Na noite de terça-feira (05/11), ao atender telefone celular, ele disse que somente falaria sobre o assunto pessoalmente.

"O assunto (cassação da prefeita Amanda) é muito delicado para falar por telefone. Por isso, atendo a reportagem só pessoalmente", explicou o parlamentar.

Ao conceder à Amanda Quinta o direito de prisão domiciliar, o Tribunal de Justiça impôs condições, como o dever de comparecer em Juízo mensalmente até que seja determinado a interrupção; e que deverá obedecer rigorosamente as condições mencionadas no Alvará de Soltura, principalmente: manter distância de pelo menos 100 metros de qualquer órgão da municipalidade; manter-se em recolhida no domicílio das 22 horas às 06 horas do dia seguinte; não ausentar-se da Comarca por mais de cinco dias sem autorização judicial.

Também foi alertada que, ante a proximidade de Presidente Kennedy com o Estado do Rio, é expressamente proibida a sua saída do Espírito Santo, e, por fim, declarou estar ciente de que qualquer descumprimento poderá ensejar na revogação do benefício.

Site: <http://www.elimarcortes.com.br/2019/11/06/camara-de-vereadores-de-presidente-kennedy-nao-reage-e>

deixa-prefeita-afastada-imune-a-processo-de-cassacao/

Sessão desta quarta traz 4 urgências na pauta

Entre elas está projeto que torna sem efeito ato do Tribunal de Justiça que determinou fechamento de cartórios

Por Redação Web Ales

Tramita em urgência nesta quarta-feira (6), na Assembleia Legislativa, proposta para tornar sem efeitos decisão da Corregedoria do **Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES)** de desativar imediatamente 51 serventias extrajudiciais (cartórios) do Estado. O Projeto de Decreto Legislativo (PDL) 87/2019, de Enivaldo dos Anjos (PSD), receberá em plenário parecer oral das comissões de Justiça, Cidadania e Finanças. A sessão começa às 9 horas, com transmissão ao vivo pela TV Assembleia.

Também tramita com prioridade na Casa o PL 857/2019, que normatiza a criação de abelhas nativas sem ferrão. O projeto de Janete de Sá (PMN) aguarda parecer das comissões de Justiça, Meio Ambiente e Finanças. Também de Janete é outra urgência em pauta: o PL 132/2019, que declara o município de Ibraçu como Capital Estadual de Pastel. O PL já conta com pareceres favoráveis das comissões de Justiça, Turismo e Finanças.

Além disso, aguarda-se a votação do PL 559/2019, de Luciano Machado (PV), junto do qual tramita o PL 892/2019, do Delegado Lorenzo Pazolini (sem partido), por se tratar de matéria correlata. O PL 559/2019 obriga as escolas públicas e privadas a disponibilizar cadeiras na primeira fileira, na sala de aula, para alunos aos portadores de Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH).

Ambos estão em prazo regimental para emissão de parecer da Comissão de Finanças e depois devem retornar ao colegiado de Justiça uma vez que recebeu emendas. Em sua primeira análise, a Comissão de Justiça acolheu emenda substitutiva da Procuradoria da Casa que alterou o artigo 3º do PL 559/2019, destacando que as mudanças devem estar em consonância com o projeto pedagógico da Secretaria de Estado da Educação e fixando 90 dias para a medida entrar em vigor.

Museu na Ufes

O Grande Expediente será destinado à fala do professor e doutor Athelson Stefanon Bittencourt, diretor de Gestão de Extensão e coordenador do Museu de Ciências da Vida e do Laboratório

Plastinação da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes). O professor vem a convite de Dr. Hércules (MDB), cujo requerimento foi aprovado em Plenário.

Site: <https://sitebarra.com.br/novo/2019/11/sessao-desta-quarta-traz-4-urgencias-na-pauta.html>

Juízes podem se inscrever para vaga no Conselho Nacional do Ministério Público

Os currículos podem ser enviados até o dia 14 de novembro.

Magistrados interessados em compor o Conselho Nacional do **Ministério Público** (CNMP) podem se candidatar até o dia 14 de novembro (quinta-feira), pelo portal www.stf.jus.br/vagacnmp.

Os currículos enviados pelos candidatos serão colocados à disposição dos ministros pelo presidente do Supremo Tribunal de Federal (**STF**), ministro Dias Toffoli. Em seguida, será convocada sessão administrativa para a escolha do nome.

Será indicado para compor o CNMP, o juiz que obtiver a maioria absoluta de votos dos ministros que compõem o **STF**. O nome escolhido será publicado no Diário da Justiça Eletrônico e divulgado na página do Supremo Tribunal Federal.

O CNMP é composto por 14 conselheiros e presidido pelo procurador-geral da República. Nos termos do artigo 130-A, inciso IV, da Constituição Federal, cabe ao **STF** indicar um dos dois juízes que integram o conselho (o segundo magistrado é indicado pelo Superior Tribunal de Justiça - **STJ**).

Vitória, 05 de novembro de 2019.

Informações à Imprensa:

Assessoria de Imprensa e Comunicação do **TJES**

Texto: Elza Silva com informações do **STF** | elcrsilva@tjes.jus.br

Andréa Resende

Assessora de Comunicação do **TJES**

imprensa@tjes.jus.br www.tjes.jus.br

Site: <http://www.urgentenews.com.br/2019/11/05/juizes-podem-se-inscrever-para-vaga-no-conselho-nacional-do-ministerio-publico.html>

Justiça de Viana condena acusados de homicídio ocorrido em Ibatiba em 2016

Houve desaforamento do processo de Ibatiba para Viana. Julgamento durou dois dias e um dos réus, acusado de ser o suposto mandante, foi absolvido pelo conselho de sentença.

O **Tribunal do Júri** do Juízo de Viana realizou um julgamento de um processo em que houve decisão de desaforamento da Comarca de Ibatiba para a 3ª **Vara Criminal** de Viana. O pedido de desaforamento foi acolhido em setembro deste ano e o júri ocorreu pouco mais de um mês após essa decisão.

O julgamento durou dois dias no Fórum Juiz Olival Pimentel, sob a presidência do juiz Carlos Henrique Rios do Amaral Filho. Foram condenados os réus H.J.V.N. e B.J.M.N. respectivamente a 32 anos 03 meses de reclusão e a 16 anos e um mês de prisão, por homicídio e tentativa de homicídio contra dois irmãos, em um bar da cidade de Ibatiba. Quanto ao primeiro réu, o regime a ser cumprido é inicialmente o fechado e, quanto ao segundo, o regime é o semiaberto.

Segundo a denúncia do **Ministério Público** Estadual (MPES), no dia 08 de maio de 2016, H.J.V.N., com o auxílio do denunciado B.J.M.N. e supostamente a mando de J.S.A., teria efetuado disparos de arma de fogo contra as vítimas, os irmãos J.R.S. e J.R.S., sendo que um deles veio a falecer no mesmo dia dos fatos.

Ainda conforme o MPES, fora apurado durante as investigações que, "no dia dos fatos as vítimas Júlio e Juliano estavam no Bar do Zequinha, localizado em Santa Clara, zona rural de Ibatiba/ES, momento em que o denunciado Bruno chegou e começou a provocar a vítima Júlio, entrando os mesmos em vias de fato."

Posteriormente, segundo o MPES, o demandado B. foi embora do local em uma pick-up de propriedade do denunciado J.S.A. Logo após a ocorrência da discussão, o réu H.J.V.N. foi até o mesmo bar já mencionado "para tirar satisfação com Júlio por causa da discussão que havia ocorrido entre Júlio e Bruno, porém Júlio disse para o mesmo que seu problema era com Bruno, mas, mesmo assim, Hercílio disse para Júlio que aquilo não ficaria assim e que Júlio não sabia com quem estava mexendo."

Pouco tempo depois, o denunciado B.J.M.N. teria retornado ao local conduzindo uma motocicleta com o denunciado H.J.V.N. na garupa, o qual teria sacado uma arma de fogo e efetuado diversos disparos contra as vítimas e que a vítima J.R.S. foi socorrida e levada ao Pronto Atendimento Municipal, porém, veio a falecer antes mesmo de chegar ao P.A.

A vítima sobrevivente J.R.S. foi assassinada posteriormente e algumas testemunhas e familiares relataram ameaças.

Ainda segundo informações do processo, o acusado Bruno fez acordo de delação premiada, tendo como benefícios a redução da pena à sua metade, no caso de condenação, e, ainda, cumprimento de pena em regime semiaberto, caso eventualmente a pena excedesse a 8 (oito) anos.

O júri iniciou-se no dia 31/10/19 e teve encerramento no sábado às 01:15h, havendo, inclusive, dilação do prazo para fala do **Ministério Público** e das defesas.

O resultado do julgamento foi que o acusado H.J.V.N., vulgo "Netinho", foi condenado a uma pena de 32 anos e 03 meses de reclusão a ser cumprida em regime inicialmente fechado e B.J.M.N. foi condenado a uma pena de 16 anos, 01 mês e 15 dias em regime semiaberto, em razão do acordo de delação premiada. A qualificadora de "mediante paga ou promessa e recompensa" não foi reconhecida pelos jurados, portanto, o acusado J.S.A., vulgo "José Ramiro", suposto mandante, foi absolvido.

O Juiz que presidiu a sessão, Carlos Henrique Rios do Amaral Filho, destacou, durante o julgamento, que fatos como esse não podem ocorrer e que fazem parte de "um passado distante", prestando uma homenagem aos municípios de Ibatiba e Lúna, realçando que "são cidades vizinhas que tem o trabalho como emblema nos celeiros, sítios e fazendas e que por isso produz homens e mulheres de grande honradez, força e dignidade", ressaltou o magistrado, lamentando não poder visitar constantemente as referidas localidades.

Ainda segundo o magistrado que presidiu o Júri Popular, o julgamento transcorreu sem maiores intercorrências e na mais absoluta normalidade.

Processo nº 0001234-64.2016.8.08.0064

Vitória, 05 de novembro de 2019.

Informações à Imprensa:

Assessoria de Imprensa e Comunicação Social do
TJES

Texto: Maira Ferreira - mpferreira@tjes.jus.br

Andréa Resende

Assessora de Comunicação do **TJES**

imprensa@tjes.jus.br www.tjes.jus.br

Site: <http://www.urgentenews.com.br/2019/11/05/justica-de-viana-condena-acusados-de-homicidio-ocorrido-em-ibatiba-em-2016.html>

Semana da Conciliação: Justiça estadual registrou mais de 450 audiências no primeiro dia

A ação segue até a próxima sexta-feira, num esforço concentrado de todos os Tribunais do País para conciliar o maior número possível de processos.

O **Poder Judiciário do Espírito Santo** contabilizou, até o momento, mais de 450 audiências no primeiro dia da Semana Nacional da Conciliação. Ao todo, 1425 pessoas foram atendidas nessa segunda-feira (04), em todo o Estado. A ação segue até a próxima sexta-feira (08). Durante o período, os servidores responsáveis dos **Juizados Especiais**, Varas Cíveis, de Família e **Cejuscs** devem informar, diariamente, os resultados alcançados, conforme Comunicado da Presidência do **TJES**.

A Semana Nacional da Conciliação é um programa, desenvolvido pelo **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**, num esforço concentrado de todos os Tribunais do País para conciliar o maior número possível de processos.

Ao aderir à campanha do **CNJ**, o **Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES)** preparou várias pautas concentradas, que acontecem nos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (**Cejuscs**) de todo o Estado, para buscar a solução de conflitos de forma consensual entre as partes. As atividades estão sendo coordenadas pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (**Nupemec**), coordenado pela desembargadora **Janete Vargas Simões**.

Outra ação realizada pelo **Tribunal de Justiça do Espírito Santo**, durante a semana, foi a convocação de uma equipe de trabalho para atuar na Pauta Concentrada, que acontece no Juízo de Vitória, de 04 a 08/11, das 8h às 18h.

O ato normativo conjunto nº 158/2019, publicado no e-diário desta sexta-feira (01/11), foi assinado pelo presidente do **TJES**, desembargador **Sérgio Luiz Teixeira Gama**, e pela supervisora do **Nupemec**, desembargadora **Janete Vargas Simões**.

Foram convocados oito mediadores judiciais. De acordo com o ato, "a equipe de trabalho promoverá os atos executivos necessários à realização das sessões

de mediação e conciliação, devendo cumprir o Código de Ética dos **Mediadores Judiciais**, estabelecido pela Resolução 125/10, do **Conselho Nacional de Justiça**, ficando responsáveis pela coordenação e/ou condução das mediações e conciliações realizadas.

Serviço:

Nupemec - Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos

(27)3334-2151/2753

Vitória, 05 de novembro de 2019.

Informações à Imprensa:

Assessoria de Imprensa e Comunicação Social do **TJES**

Texto: Elza Silva e Maira Ferreira |
elcrsilva@tjes.jus.br

Andréa Resende

Assessora de Comunicação do **TJES**

imprensa@tjes.jus.br

www.tjes.jus.br

Site:

<http://www.urgentenews.com.br/2019/11/05/semana-da-conciliacao-justica-estadual-registrou-mais-de-450-audiencias-no-primeiro-dia.html>

Empresa de impermeabilização é condenada por incendiar apartamento em Vitória

Em decisão, o juízo entendeu que o acidente ocorreu em virtude da inobservância dos cuidados a serem tomados na utilização do produto de impermeabilização a seco.

Uma empresa de impermeabilização foi condenada a pagar R\$15 mil em indenização por danos morais a duas pessoas que tiveram seu apartamento incendiado pela empresa. Além do imóvel, eletrodomésticos e móveis que estavam no local também foram atingidos pelo fogo. A decisão é da 4ª Vara Cível de Vitória.

De acordo com os autos, os autores contrataram a empresa ré com o intuito de que sofá deles fosse impermeabilizado. Ocorre que o produto utilizado para a realização do procedimento teria entrado em combustão e incendiado todo o apartamento.

Em análise do ocorrido, foi constatado que os funcionários da empresa teriam descumprido as instruções de uso do produto, que era altamente inflamável. "Mesmo sendo uma das instruções mais importantes não utilizar o produto em ambientes fechados, tendo em vista o eminente risco de explosão, os Requeridos fecharam todas as portas e janelas do apartamento, o que foi fundamental para ocasionar a explosão", afirmou o magistrado.

Em decisão, o juiz entendeu que o fabricante do produto de impermeabilização não deveria ser responsabilizado pelo ocorrido, visto que ele teria orientado o modo de uso do material e as medidas a serem tomadas em caso de incêndio. "Tendo [...] o incêndio] ocorrido tão somente em razão de o prestador de serviço não observar os cuidados a serem tomados, não há porque a 3ª Requerida ser responsabilizada pelo acidente", decidiu.

Em continuação, o magistrado refutou a alegação da empresa de impermeabilização, a qual afirmou que uma falha no sistema hidráulico do edifício teria contribuído para a expansão do incêndio. "Extraí-se da ficha de informações do produto que [...] jatos diretos de água é um meio de extinção de incêndio não apropriado, de modo que se tivesse sido utilizado, poderia ter agravado o problema", acrescentou.

Ao julgar o caso, o juiz concluiu que o pedido de indenização por danos materiais era procedente.

"Contudo, considerando que, quando ajuizada a presente ação, já havia sido realizada pela Requerida grande parte da reforma no apartamento dos Requerentes, devem ser descontados em sede de liquidação de sentença os valores referentes às reformas já feitas pelos Requeridos", ressaltou.

Desta forma, o magistrado entendeu que a empresa de impermeabilização deveria ser responsabilizada pelo acidente, condenando-a ao pagamento de R\$15 mil em reparação por danos morais, mais indenização por danos materiais, esta última calculada em liquidação de sentença.

Processo nº 0029399-52.2013.8.08.0024

Vitória, 5 de novembro de 2019.

Informações à Imprensa:

Assessoria de Imprensa e Comunicação Social do **TJES**

Texto: Matheus Souza | mapsouza@tjes.jus.br

Andréa Resende

Assessora de Comunicação do **TJES**

imprensa@tjes.jus.br www.tjes.jus.br

Site:

<http://www.urgentenews.com.br/2019/11/05/empresa-de-impermeabilizacao-e-condenada-por-incendiar-apartamento-em-vitoria.html>

Quiosqueiros de Vila Velha querem receber indenização

TAG: QUIOSQUEIROS, CÂMARA DE VEREADORES, RECURSO, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, DEMOLIÇÃO DE QUIOSQUES, VILA VELHA, **TRIBUNAL DE JUSTIÇA** DO ESPÍRITO SANTO, PREFEITURA DE VILA VELHA,

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/audio/2019/11/06/RDIOESPRITOSANTOAM1160ES-07.00.15-07.01.51-1573051325.mp3>

Acontece a Semana Nacional de Conciliação

Geiza Andrade

SEMANA, CONCILIAÇÃO, ACORDO, PROCESSO,
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, TJES,
TRIBUNAL DE JUSTIÇA,

Multimídia:

**[http://midia.smi.srv.br/audio/2019/11/06/RDIOBANDNEW
SFM901ES-06.40.23-06.41.41-1573046637.mp3](http://midia.smi.srv.br/audio/2019/11/06/RDIOBANDNEW
SFM901ES-06.40.23-06.41.41-1573046637.mp3)**

REFORMAS DO GOVERNO

Governo propõe redução do salário de servidores

Proposta veta novos concursos, permite redução de jornada e remuneração, além de proibir promoção no funcionalismo público

Eliane Proscholdt
Francine Spinassé
Kayque Fabiano

Para ajustar as contas públicas e dar uma “guinada” nos investimentos, o governo apresentou ontem o Plano mais Brasil, com três Propostas de Emenda à Constituição (PEC) entregues ao Senado. O presidente Jair Bolsonaro foi pessoalmente à Casa, com sua equipe, incluindo o ministro da Economia, Paulo Guedes.

Entre as propostas, está a criação do Estado de Emergência Fiscal, em que União, estados e municípios poderão reduzir em até 25% a jornada de trabalho dos servidores, com redução de salários por até 2 anos. O ato fez parte dos 300 dias da gestão de Bolsonaro.

Há ainda a proibição de promoções no funcionalismo, com exceção de serviço exterior, Judiciário, membros do Ministério Público, policiais, militares e que não implique em atribuição de função.

O poder público em situação de emergência também fica impedido de dar reajuste, criar cargo, reestruturar carreiras, fazer concurso ou criar verbas indenizatórias. O Espírito Santo não será atingido, pois está com as contas equilibradas.

Na União, a emergência se dará quando o Congresso autorizar o descumprimento da Regra de Ouro, que proíbe a emissão de dívida para pagar despesas correntes, como salários e aposentadorias, o que já vem acontecendo no País.

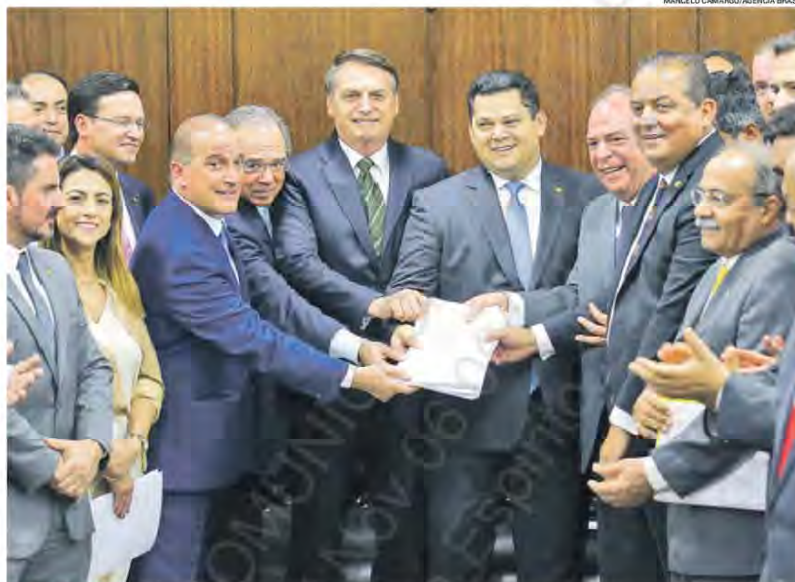
Nos estados e municípios, o estado de emergência será acionado quando a despesa corrente ultrapassar 95% da receita corrente.

O governo quer ver a PEC emergencial aprovada este ano, e o pacto federativo, até abril de 2020.

O governo do Estado já havia descartado qualquer redução de jornada ou salário de servidores.

O presidente do Senado, Davi Alcolumbre, disse que Bolsonaro tem apoio incondicional do Senado “para fazer as coisas acontecerem para o povo brasileiro”: “Este Parlamento será considerado o mais reformista da história do País.”

Já o presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, embora tenha classificado o pacote como “ambicioso e importante”, disse que alguns pontos não devem avançar no Congresso, principalmente o que trata da inclusão de inativos nos gastos com saúde e educação.



BOLSONARO e Alcolumbre, em meio a ministros e parlamentares: presidente do Senado garantiu apoio a reformas

SAIBA MAIS

PLANO MAIS BRASIL

- > O GOVERNO FEDERAL apresentou ontem um pacote de medidas que traz um conjunto de propostas para dar maior flexibilidade ao Orçamento, ações para aumentar os repasses de recursos a estados e municípios (pacto federativo), além da revisão de cerca de 280 fundos públicos.
- > AS MEDIDAS foram apresentadas em três Propostas de Emenda à Constituição (PECs), que foram entregues ao Senado:

1 PEC do Pacto Federativo

Um dos principais pontos do pacote, o Pacto Federativo, prevê mudanças nas regras constitucionais que determinam como são distribuídos e gastos os recursos arrecadados pela União, estados e municípios.

criação do Conselho Fiscal

> PREVÊ criar conselho que se reunirá a cada três meses para avaliar a situação fiscal da União, estados e municípios. O conselho será formado pelos presidentes da República, Câmara, Senado, Supremo Tribunal Federal (STF), Tribunal de Contas da União (TCU), governadores e prefeitos.

Extinção do Plano Plurianual

> O GOVERNO PRETENDE acabar com o chamado PPA, que estabelece as metas das contas do governo para um período de quatro anos.

Criação de Despesas

> LEIS e DECISÕES judiciais que criam despesas só terão eficácia quando

houver previsão no Orçamento.

BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS

> PELAS NOVAS REGRAS, benefícios tributários, a exemplo de isenção de Imposto de Renda para pessoas com doenças graves e isenção de IPI, serão reavaliados a cada quatro anos. No âmbito federal, não poderão ultrapassar 2% do PIB a partir de 2026.

AUXÍLIO A ESTADOS E MUNICÍPIOS

> FICA PREVISTO QUE, a partir de 2026, a União só será fiadora a empréstimos de estados e municípios com organismos internacionais –



NAVIO-PLATAFORMA DE PETRÓLEO: mudanças na divisão de recursos, com distribuição de R\$ 400 bi a mais em 15 anos a estados e municípios

como Banco Mundial, por exemplo –, e não mais com bancos.

> A PROPOSTA também proíbe operações de crédito entre entes da federação. Além disso, a partir de 2026, a União fica proibida de socorrer entes com dificuldades fiscais e financeiras.

ROYALTIES

> A PROPOSTA estabelece mudanças na divisão dos recursos do pré-sal, o que segundo o governo federal vai resultar na distribuição, aos estados e municípios, de R\$ 400 bilhões a mais em 15 anos.

GASTOS COM EDUCAÇÃO E SAÚDE

> OUTRA MUDANÇA permite que o governo administre conjuntamente os gastos mínimos em Educação e Saúde, podendo compensar um gasto de uma área na outra.

ESTADO DE EMERGÊNCIA FISCAL

> OUTRA MUDANÇA é a criação do Estado de Emergência Fiscal, que vai desindexar despesas obrigatórias.

Várias cidades do Estado podem ter de aderir à mudança

Dados de 2018 do sistema Cidades, do Tribunal de Contas do Espírito Santo (TC-ES), apontam que 26 municípios capixabas apresentaram despesa empenhada maior que 95% da receita corrente.

Isso significa que, se for aprovada a proposta do governo federal, esses municípios poderiam se enquadrar no Estado de Emergência Fiscal, que prevê redução da jornada de trabalho e salários dos servidores, entre outras medidas.

Porém, o presidente da Associação dos Municípios do Espírito Santo (Amunes), Gilson Daniel disse que, apesar dos dados do TC apontarem que há 26 municípios que poderiam utilizar essa PEC para fazer cortes, ele acredita que só nove poderão adotar medidas mais drásticas, como redução de carga horária e de salários dos servidores.

E justificou: “Esses nove municípios estão acima do limite de gastos da Lei de Responsabilidade Fiscal (Limite Prudencial), conforme dados mais recentes: de julho de 2018 a junho deste ano. São eles: Muniz Freire, Água Doce do Norte, Pinheiros, Jerônimo Monteiro, São Mateus, Guaçuí, Barra de São Francisco, Jaguaré e Bom Jesus do Norte.”

O governo do Estado já havia descartado qualquer redução de jornada ou salário de servidores.

> ESSES mecanismos de ajuste serão acionados automaticamente se o Congresso autorizar o desenquadramento da “regra de ouro” (norma que proíbe o governo a contrair dívida para pagar despesas correntes). Nos estados, esse gatilho vai ocorrer quando a despesa corrente ultrapassar 95% da receita corrente.

> A VALIDADE das medidas será de um ano, podendo ser prorrogadas até que as contas se estabilizem. Elas compreendem:

- > PROIBIÇÃO de promover funcionários (com exceções), dar reajuste, criar cargo, reestruturar carreira, fazer concurso e criar verba indenizatória.
- > SUSPENDE a criação de despesas obrigatórias e benefícios tributários.
- > PERMITE a redução de 25% da jornada do servidor com adequação dos vencimentos.
- > SUSPENSÃO de repasse dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

EXTINÇÃO DE MUNICÍPIOS

> PELA PROPOSTA, municípios com menos de 5 mil habitantes e arrecadação própria menor que 10% da receita total serão incorporados por um município vizinho.

CONTINGENCIAR GASTOS

> A PROPOSTA permite o contingenciamento para poderes estaduais e municipais, como já ocorre na esfera federal. Estados e municípios poderão congelar gastos previstos em seus orçamentos.

REFORMAS DO GOVERNO

Projeto acaba com 1.253 prefeituras

Em uma das medidas previstas na chamada PEC do pacto federativo, entregue ao Senado, o governo federal quer reduzir o número de municípios pequenos sem autonomia financeira existentes no Brasil.

Ao todo, 1.253 prefeituras no País podem ser extintas e incorporadas às cidades vizinhas. No Espírito Santo, Divino de São Lourenço, na região Sul, pode ser atingido pela regra. Minas Gerais e Rio Grande do Sul são os estados com a maior quantidade de pequenas cidades no País: 231 cada.

A brecha para fusão começaria a vigorar a partir de 2026. Para isso, uma lei complementar terá que ser aprovada até esta data para que seja definido o processo de fusão.

Pela proposta, entregue ontem pelo presidente Jair Bolsonaro aos parlamentares, municípios com menos de 5 mil habitantes e arrecadação própria menor que 10% da receita total será incorporado pelo município vizinho.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população estimada em Divino

de São Lourenço para 2019 é de 4.304 habitantes.

Dados do Portal Cidades, do Tribunal de Contas do Estado, revelam que as receitas próprias desse município capixaba totalizam 5% de tudo o que arrecadou, em 2018. Já este ano, de janeiro a setembro, a arrecadação própria foi de 7%.

Em 2018, Divino de São Lourenço arrecadou R\$ 21,1 milhões. Desse total, R\$ 1 milhão foi proveniente de receita própria. O restante corresponde a transferências do Estado (R\$ 7,6 milhões, ou seja, 36%) e da União (R\$ 12,4 milhões, o que responde a 59%).

“Muitos municípios foram criados gerando novas despesas e não atendendo o cidadão na ponta. É o que queremos corrigir”

Waldery Rodrigues, secretário especial de Fazenda do Ministério da Economia

O prefeito de Divino de São Lourenço, Eleardo Brasil, disse que o tema é novo, mas adiantou que essa fusão representaria um retrocesso. Porém, ele acredita que será difícil essa proposta ser aprovada.

Eleardo garantiu que vem lutando para tirar o município desse patamar. “Já estamos tomando as medidas para o crescimento da receita para ultrapassar os 10%. Neste ano, já passamos de 5% para 7%. Também estou buscando parceria



DIVINO DE SÃO LOURENÇO, município capixaba que pode deixar de existir com proposta apresentada pelo governo

com os governos estadual e federal, para construção de importantes obras e renovação da frota de veículos para saúde, educação e agricultura.”

Ainda sobre o desenvolvimento na cidade, ele enfatizou a chegada de várias empresas e outras que têm projetos de se instalarem com a finalização da obra Divino a Guaçu, como agência de banco, bares, restaurantes, farmácia, lojas, entre outras.

Confederação ataca medida

A Confederação Nacional dos Municípios (CNM) criticou a proposta do governo Jair Bolsonaro de fundir municípios com menos de 5 mil habitantes e arrecadação própria inferior a 10% do total de receitas. A entidade reclama que os municípios não foram consultados e considera um “equivoco” a extinção de municípios.

“Não dá para compreender uma proposta dessas. Deixaram os municípios fora da reforma da Previdência. Agora, precisa extinguí-los”, disse o presidente da CNM,

Glademir Aroldi.

Para Aroldi, “quem sustenta esse Brasil são os municípios, não os estados e a União”. Ele argumentou que toda a produção é feita nos municípios, mas que a arrecadação de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e Imposto de Renda (IR) é feita pelos estados e pela União. “Isso ocorre porque a Constituição Federal determinou que é deles a competência para arrecadar”, lamentou.

SAIBA MAIS

2 PEC Emergencial

A proposta é uma tentativa do governo federal de aumentar o nível de investimento do País. A expectativa é de que, com as medidas, as despesas obrigatórias sejam reduzidas em R\$ 12,75 bilhões, dos quais 25% serão usados para investimentos.

GATILHO

O texto estabelece que as medidas entram em vigor quando as operações de crédito do governo federal superarem as despesas de capital em um ano e, para os estados, quando as despesas excederem 95% da receita, também em um ano.

GASTO COM INVESTIMENTOS

EM CASO DE “ativação” das medidas,



BNDES: suspensão de repasse

25% dos recursos economizados durante a vigência das mesmas terão obrigatoriamente que ser gastos com investimentos.

MEDIDAS TEMPORÁRIAS

- > A PEC PREVÊ medidas temporárias, que são as mesmas do Pacto Federativo, mas com vigência de dois anos:
- > PROIBIÇÃO de promover funcionários (com exceções), dar reajuste, criar cargo, reestruturar carreira e fazer concurso.
- > SUSPENSÃO de criação de despesas obrigatórias e de benefícios tributários.
- > PERMITIR REDUÇÃO de 25% da jornada do servidor com adequação dos vencimentos.
- > SUSPENSÃO de repasse dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) ao Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)

MEDIDAS PERMANENTES

- > SE APROVADO, o texto também prevê a implementação de medidas permanentes de reajuste, muitas previstas no pacto federativo:
- > REAVALIAÇÃO de benefícios a cada quatro anos – no âmbito federal, eles serão limitados a 2% do PIB a partir de 2026.
- > POSSIBILIDADE de incluir no Orçamento a adequação à “regra de ouro” – que proíbe o governo de emitir dívida para bancar despesas correntes, como salários.
- > INCLUSÃO de despesas com pensionistas no limite de despesas com pessoal.

3 PEC dos Fundos Públicos

O Ministério da Economia informou que o País tem 281 fundos públicos, onde estão depositados R\$ 220 bilhões. Entre eles, estão o de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo, de Universalização dos Serviços de Telecomunicações, entre outros. O governo quer que os recursos possam ser usados para pagar parte da dívida pública.

EXTINÇÃO DE FUNDOS

> A PROPOSTA é extinguir todos os fundos orçamentários infraconstitucionais que, no prazo de dois anos, não forem convalidados por meio de lei complementar específica.

ABATIMENTO DA DÍVIDA

> PELA PROPOSTA, o dinheiro que estiver parado nos fundos será usado para pagamento da dívida pública.

NOVOS RECURSOS

> A PEC PREVÊ que novos recursos direcionados a esses fundos sejam aplicados prioritariamente nos programas de erradicação da pobreza e de reconstrução nacional.

LEI COMPLEMENTAR

> O GOVERNO propõe que o Congresso analise durante os dois anos os fundos alcançados pela PEC e torne válido por meio de lei complementar aqueles que sejam classificados como “meritórios”.

Salário mínimo 2 anos sem reajuste acima da inflação

Uma das propostas enviadas pelo governo ao Congresso proíbe reajustar o salário mínimo acima da inflação por dois anos. Segundo o texto, as medidas emergenciais poderão ser adotadas pelo governo federal se o Congresso autorizar o descumprimento da chamada Regra de Ouro, que impede o governo de se endividar para pagar gastos básicos.

Para estados e municípios, a emergência ocorre quando as despesas ultrapassarem 95% das receitas. A proposta ainda será analisada pelo Senado e, se aprovada,

seguirá para a Câmara Federal.

Em abril, o governo já havia decidido acabar com o reajuste do salário mínimo acima da inflação, dando apenas a correção pela inflação medida pelo Índice Nacional do Preços ao Consumidor (INPC).

A decisão representou uma mudança em relação ao modelo de reajuste do mínimo adotado por lei a partir de 2007, nos governos do PT, e que perdeu validade em 1º de janeiro. O ministro da Economia, Paulo Guedes, havia afirmado que o mínimo só teria aumento real, acima da inflação, se fossem aprovadas as reformas fiscais.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), aprovada pelo Congresso em outubro, prevê salário mínimo de R\$ 1.040 em 2020.

O governo, porém, já atualizou esse valor e anunciou, em agosto, que o mínimo deve ser R\$ 1 menor, de R\$ 1.039. A mudança está prevista no Projeto de Lei Orçamentária Anual que tramita no Legislativo. Essa diminuição foi causada pela mudança na previsão de inflação, usado pelo governo para calcular o reajuste do mínimo.



BOLSONARO e Paulo Guedes

REFORMAS DO GOVERNO

Imposto menor para quem contratar jovens e idosos

Proposta deve liberar empresas a depositarem apenas 2% do valor do salário no FGTS de quem for contratado em nova modalidade

O novo programa do governo para incentivar a criação de empregos no País vai reduzir o custo das empresas de pagar a contribuição de profissionais jovens, com idades entre 18 e 29 anos, e pessoas acima de 55 anos, o que inclui idosos. A ideia é reduzir parte dos impostos aplicados aos empregados para incentivar a contratação de pessoas nessa faixa de idade.

O programa, chamado de "Trabalho Verde e Amarelo", vai livrar as empresas de pagar a contribuição patronal para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), de 20% sobre a folha, e as alíquotas do Sistema S, do salário-educação e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra).

Além disso, a contribuição mensal para o fundo de garantia, o FGTS, será de 2%, para esses trabalhadores, menos que os 8% dos atuais contratos de trabalho.

Com os incentivos, o governo tem como objetivo dar oportunidade a pessoas com menor qualificação que estão com dificuldades para conseguir uma vaga formal no mercado.

Para evitar substituição da mão de obra atual por trabalhadores do novo programa, o governo deve prever uma espécie de trava para as empresas, que só poderão contratar pelo programa pessoas acima do número de funcionários que havia em um dado momento a ser definido pelo texto. Ou seja, só poderá contratar para ampliar sua força de trabalho.

Para serem contratados pelo programa, os jovens não poderão ter vínculo empregatício formal anterior, a não ser em caso de menor aprendiz, contrato de experiência, intermitente e avulso. Os maiores de 55 anos, por sua vez, não podem ser aposentados.

De acordo com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), o programa de incentivo ao emprego nessas faixas de idade encontra semelhança com medidas adotadas em ao menos 12 países, entre eles Estados Unidos, Canadá, Reino Unido, Portugal, França e Argentina.

FGTS

O novo modelo de contratação deve prever uma multa menor sobre o FGTS em caso de demissão sem justa causa, segundo o jornal Estado de S. Paulo. Hoje a multa é de 40%, mas deve cair para 20% nos contratos do "Trabalho Verde e Amarelo", como vem sendo chamado o programa para estimular a criação de empregos no País.



LANÇAMENTO das novas medidas do governo: novo programa para estimular empregos deve ser lançado amanhã

SABA MAIS

Jovens não podem ter outro trabalho

Novo programa de incentivo ao emprego

O NOVO PROGRAMA do governo irá incentivar a geração de empregos no País para jovens entre 18 e 29 anos e pessoas acima de 55 anos.

O OBJETIVO é dar oportunidade a pessoas com menor qualificação que hoje têm dificuldade para conseguir uma vaga formal no mercado.

PARA SEREM contratados pelo programa, os jovens não poderão ter vínculo empregatício formal anterior, a não ser em caso de menor aprendiz, contrato de experiência, intermitente e avulso. Os maiores de

55 anos, por sua vez, não podem ser aposentados.

Incentivos fiscais

AS EMPRESAS que contratarem profissionais nesta faixa etária irão contar com incentivos fiscais.

O PROGRAMA vai livrar as empresas de pagar a contribuição patronal para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), de 20% sobre a folha, e as alíquotas do Sistema S, do salário-educação e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra).

A CONTRIBUIÇÃO MENSAL para o

fundo de garantia, o FGTS, será de 2%, para esses trabalhadores, menos que os 8% dos atuais contratos de trabalho.

O NOVO MODELO de contratação deve prever ainda uma multa menor sobre o FGTS em caso de demissão sem justa causa, passando de 40% para 20%.

Lançamento

A PREVISÃO É DE que o programa seja lançado amanhã no Palácio do Planalto, em Brasília.

Fonte: Pesquisa AT.

Não é suficiente, dizem empresas

O plano do governo para criar empregos para quem tem de 18 a 29 anos e acima de 55 traz incentivos a empresários, com possibilidade de redução pela metade da multa sobre o valor do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), além de redução de impostos. Mas, para lideranças empresariais do Estado, isso não é suficiente para estimular contratações, como deseja a União.

"Se a política do governo é criar emprego para pessoas neste perfil e mantê-las empregadas, ele deve reduzir os encargos do trabalhador, e não focar em um desconto que só é dado quando o trabalhador é demitido", explicou o empresário e presidente do Conselho



BERGAMIN pede mais isenção

Temático de Relações do Trabalho da Fines (Consur), Fernando Otávio Campos da Silva.

Segundo ele, "hoje o empregado custa caro aos empresários": "Nele incidem vários impostos e alíquotas que pesam para as empresas."

O diretor da Federação do Comércio do Estado (Fecomércio-ES) José Carlos Bergamin concorda e diz que o governo erra ao tributar os empregos.

"Estimula os profissionais que estão na 'ponta' do mercado de trabalho, mas não é suficiente. A melhor solução para estimular contratações é justamente isentar os tributos aplicados em cima do empregado", disse Bergamin.

Servidor filiado a partido é militante, dispara Guedes

O ministro da Economia, Paulo Guedes, afirmou que servidor filiado a partido político não terá direito a estabilidade no emprego.

"Tem filiação partidária? Não é servidor público. Não vou dar estabilidade para militante. É como nas Forças Armadas: é servidor do Estado", disse, durante o anúncio de três projetos econômicos do governo, de reforma na área fiscal e nas regras para a divisão de recursos entre União, estados e municípios.

O fim da estabilidade para servidores fará parte da reforma administrativa, que deve ser enviada pelo governo ao Congresso amanhã. As novas regras afetarão apenas os novos servidores.

Segundo Guedes, a reforma administrativa vai reduzir para 20 a 30 o número de carreiras no serviço público. "A reforma administrativa está pronta. O Congresso pode mexer à vontade", disse.

O ministro afirmou que não quer que novas gerações do funcionalismo tenham privilégios.

"Não é só porque fez concurso público que pode chutar todo mundo, maltratar, botar estrela de autoridade", alertou.



SIMONE prevê 60% de aprovação

Senadores dizem que farão mudanças nas propostas

Senadores de diversos partidos disseram que farão mudanças no pacote Mais Brasil. O presidente Bolsonaro disse que o pacote deve ser aprovado até "meados do ano que vem", mas o calendário dos líderes do governo no Congresso é mais apertado do que isso.

Eles querem aprovar tudo até abril, mês em que tradicionalmente as atenções do Legislativo se voltam às eleições municipais. Mas outros senadores dizem que este prazo não é exequível. Além disso, afirmam que polêmicas gestadas no governo podem atrapalhar ainda mais a tramitação do pacote.

"Qualquer avanço que a gente der, é melhor do que temos hoje. Se o governo sair daqui com 50%, 60% do pacote aprovado até março, já é uma vitória para o País", disse a presidente da Comissão de Constituição e Justiça do Senado, Simone Tebet (MDB-MS).

REFORMAS DO GOVERNO

Facilidade para abrir a própria empresa

Na sequência de anúncios previstos para amanhã o governo federal pretende incluir a reformulação do programa do Microempreendedor Individual (MEI) no pacote de estímulo ao emprego, chamado de "Trabalho Verde e Amarelo".

Com as novas regras, mais profissionais vão poder abrir a própria empresa com imposto reduzido, por exemplo. Atualmente, no Estado, há mais de 200 mil MEIs.

O objetivo é criar várias categorias de MEI para atender a perfis diferenciados de pessoas, como o ambulante, o motorista de aplicativo até o microempreendedor mais organizado. Serão definidas diferentes faixas de alíquota de impostos, começando pelo percentual atual, de 5%, até chegar a 11%, de acordo com o faturamento.

O limite anual de faturamento bruto de R\$ 81 mil para inclusão no programa também será ampliado. A finalidade é reduzir o impacto financeiro do negócio, caso o microempreendedor aumente as receitas e tenha que migrar para o regime de microempresa (Simples).

Da mesma forma, o número de empregados da microempresa, hoje limitado a um, pode chegar a três. O diretor técnico da Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo (Aderes), Hugo Toffoli, disse que é preciso ter uma clareza maior do que é a proposta final.

No entanto, sobre o que já foi

anunciado, há dois olhares. "Um olhar positivo é o fato de querer facilitar a abertura de novos negócios e a geração de empregos a partir desses pequenos negócios", disse Hugo Toffoli.

Mas, por outro lado, ele diz que é preciso ter uma preocupação com as pessoas que utilizam essas políticas públicas de má-fé.

"Hoje temos diversos MEIs que não são MEIs. Usam das políticas para burlar o sistema. Então, se toda essa ação não vier acompanhada de medidas que protejam as políticas públicas ela talvez possa criar um grande problema."

Para o professor de Empreendedorismo da UVV, Rafael Galvêas, é sempre muito importante um incentivo ao pequeno empreendedor. Porém, ele fez uma ressalva.

"Vejo com bons olhos o incentivo a atividade empreendedora, mas tem que fazer uma mudança estrutural, e não só para a abertura de pequenos negócios. Tem que haver uma redução muito grande na burocracia, que é o maior impactador dessa atitude tão importante para o futuro do Brasil."

“Hoje temos diversos MEIs que não são MEIs. Usam das políticas para burlar o sistema.”

Hugo Toffoli, diretor técnico da Aderes



REFORMULAÇÃO do programa do MEI está nos planos do governo para estimular a criação de empregos no País

Estado deve receber R\$ 331 milhões em megaleilão

Apontado como uma das fontes para a União no ano de 2020, o megaleilão do excedente da cessão onerosa acontece hoje e deverá garantir R\$ 106,5 bilhões ao governo federal, no que promete ser o maior leilão de campos de petróleo do mundo.

Além de dar um alívio ao orçamento do governo federal, o megaleilão também irá render ao Espírito Santo R\$ 331 milhões. A União espera arrecadar o valor com a licitação de quatro áreas no pré-sal da Bacia de Santos. Desta quantia, a Petrobras receberá R\$ 33,6 bilhões por conta da renegociação do contrato da cessão onerosa, e o

restante será dividido entre estados e municípios.

No total, 12 empresas — incluindo a Petrobras — irão disputar a rodada. No final, ganha a disputa as empresas que oferecerem ao governo federal a maior parcela de produção.

Segundo o secretário de Estado da Fazenda, Rogério Pegoretti, o valor deverá ser repassado ao Espírito Santo até o dia 27 de dezembro. "A previsão é de que em dezembro ou no início do ano que vem esse dinheiro seja repassado. Nosso desejo é usar esses recursos para investir em obras e no fundo de infraestrutura do Estado".



PEGORETTI: repasse ao Estado

SAIBA MAIS

Megaleilão

> O MEGALEILÃO do excedente da cessão onerosa acontece hoje e deverá render R\$ 106,5 bilhões ao governo federal, que irá vender quatro áreas no pré-sal da Bacia de Santos.

> O DINHEIRO será dividido em: R\$ 48,5 bilhões para os cofres da União, R\$ 34,1 bilhões para a Petrobras, R\$ 10,9 bilhões para os estados, R\$ 10,9 bilhões para os municípios e R\$ 2,2 bilhões para o estado do Rio de Janeiro, onde está localizada a área leiloadas. Para o Espírito Santo, deverão ser repassados R\$ 331 milhões.

Projeto para privatizar a Eletrobras

O presidente Jair Bolsonaro assinou ontem o projeto de lei que define o modelo de desestatização da Eletrobras, elétrica responsável por cerca de um terço da capacidade de geração e metade da transmissão de energia no País.

A expectativa é de que a tramitação no Congresso seja concluída até o segundo semestre de 2020.

A privatização será viabilizada por meio de um processo de capitalização que diluirá a participação da União na companhia, de acordo com a matéria, que ainda precisará ser deliberada pelo Congresso Nacional.

De acordo com o ministro de Minas e Energia, Bento Albuquerque, o governo deve ficar com cerca de

40% de participação na Eletrobras após o processo de capitalização da empresa.

Albuquerque esteve no gabinete do presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), para entregar o projeto de lei sobre o processo. Segundo ele, a proposta é de o governo continue com participação expressiva na companhia.

O ministro afirmou que Maia "sabe da importância do projeto para o setor energético". Ele reforçou ainda a perda de capacidade de investimento da estatal e, por isso, a necessidade do projeto.

Albuquerque disse que a expectativa é que a tramitação seja concluída até o segundo semestre de 2020, no Congresso. Ainda de acordo com o ministro, o presidente da Câmara deverá criar uma comissão especial para tratar do tema.

O projeto de lei que autoriza a privatização da Eletrobras e estabelece as regras para a medida não prevê que o governo tenha a chamada golden share na empresa. Essa ação especial daria poder de veto à União em decisões estratégicas da companhia.



ALBUQUERQUE afirmou que o governo deverá ficar com 40% da companhia

ANÁLISE

"Flexibilização da carga horária é boa opção para o governo"

Atualmente, temos um grande problema com a estabilidade fiscal da União. Trata-se do crescimento vegetativo da folha de pagamento do setor público. Isso significa que os custos são cada vez maiores, mesmo que não haja demanda de serviços.

Dentro da perspectiva de uma nova reforma administrativa para o setor público, creio que a possibilidade de flexibilização da carga horária seja uma alternativa para que o governo possa balizar as suas necessidades de serviço, junto aos servidores em horários e épocas que haja

demandas necessárias ao serviço público.

É preciso, porém, que isso esteja bem regulamentado, com critérios e cargos que serão atendidos pela redução bem definidos, para que os processos não sejam prejudicados.

João Eudes Bezerra Filho
Professor de Orçamento Público da Fucape



CARTA A TOFFOLI

Maioria dos senadores quer prisão em 2ª instância

Grupo de 42 parlamentares entregou documento ao presidente do STF no qual afirma que mudança seria grave

SÃO PAULO

Um grupo de 42 senadores assinou carta dirigida ao presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli, a favor da manutenção da possibilidade de prisão após a condenação em segunda instância.

Os senadores afirmam que a prisão em segunda instância “tem sido fundamental para combater o sentimento de impunidade presente na sociedade” e que a revisão do entendimento seria “grave” para a “segurança jurídica”.

A Corte deve se debruçar sobre a questão amanhã, quando o plenário retoma julgamento de três ações que põem em xeque a medida. O placar está 4 a 3 pela prisão em segundo grau.

A tendência é a revisão do entendimento do próprio Supremo que, desde 2016, autoriza prisão em segundo grau judicial. Se o Supremo derrubar a prisão na segunda instância, o cumprimento da pena só valerá após todos os recursos, o chamado trânsito em julgado.

Há, no entanto, a possibilidade de um “voto médio” por parte de Toffoli, estipulando a prisão após condenação no Superior Tribunal de Justiça (STJ), considerada a “terceira instância”.

“Exigir trânsito em julgado após terceiro ou quarto grau de jurisdição para então autorizar prisão do condenado contraria a Constituição e coloca em descrédito a Justiça brasileira perante a população e instituições nacionais e estrangeiras, a exemplo das preocupações manifestadas por entidades como a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE)”.

Para tentar amenizar uma possível decisão que derrube as prisões em segunda instância, o Supremo cogita aproveitar o julgamento para declarar que as prisões são imediatas pra réus do tribunal do júri – que pune crimes dolosos contra a vida, como homicídios e latrocínios (roubo seguido de morte).

Ao menos três ministros da Corte querem inserir o debate no julgamento da segunda instância, embora a situação não esteja prevista na pauta do plenário. Caso o tema do júri seja mesmo debatido, Dias Toffoli deverá desempatar a favor das prisões antecipadas apenas para esses casos específicos.



GRUPO DE SENADORES entrega documento nas mãos do presidente do STF, Dias Toffoli, que está sob pressão

Entenda o julgamento Entendimento valerá para todo o País

O que será votado?

O Supremo vai decidir se condenados em 2ª instância devem começar a cumprir pena ou é necessário aguardar o fim de recursos nas cortes superiores.

Como está o placar?

Está 4 a 3 a favor da prisão após 2ª instância. Votaram a favor: Alexandre de Moraes, Fachin, Barroso e Fux. Foram contra Rosa We-

ber, Marco Aurélio e Lewandowski.

O que o STF já decidiu?

De 2016 para cá, em quatro ocasiões, o Supremo firmou entendimento favorável à prisão após condenação em 2ª instância.

O que muda?

O entendimento vai ser obrigatoriamente aplicado em todas as instâncias judiciais do País.

EM OUTROS PAÍSES

Como os países que influenciaram o Direito brasileiro tratam do tema.

Alemanha

A detenção pode ser a partir de sentença de 2ª instância, que resulta de julgamento por um colegiado de juizes e leigos.

Estados Unidos

Prisões podem ocorrer após sentença de 1ª instância, mas os julgamentos são de júri popular.

França

A execução da pena restritiva de liberdade pode ser efetivada depois de decisão de 1ª instância, que é tomada por um grupo de magistrados.

Itália

A prisão pode ocorrer após decisão de 2ª instância por Corte de apelação.

Fonte: Especialistas ouvidos.

OS ARGUMENTOS

A favor

Quem defende o início do cumprimento da pena após condenação por órgão colegiado argumenta que, ao não prender, o Estado favorece a impunidade.

Há também argumento de que a tramitação em instâncias superiores considera apenas questões processuais e constitucionais, e não o mérito.

Contra

O questionamento à prisão em 2ª instância é baseado em duas previsões da lei.

Uma no artigo 5º da Constituição: “Ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença”.

A outra no artigo 283 do Código de Processo Penal: prisões só quando não há possibilidade de recursos.

Qual deve ser o resultado

A FAVOR



Alexandre de Moraes Cármen Lúcia Edson Fachin Luis Roberto Barroso Luiz Fux

CONTRA



Celso de Mello Marco Aurélio Mello Ricardo Lewandowski Gilmar Mendes Rosa Weber

DÚVIDA



Dias Toffoli**

** O ministro pode votar pela prisão imediata para réus de crimes dolosos, como homicídios e latrocínios. Seria uma tentativa de amenizar decisão que derrube a 2ª instância.

Toffoli também já informou que pode adotar uma terceira via, que seria a prisão de réus após condenação em terceira instância, ou seja, pelo Superior Tribunal de Justiça.

Fontes: CNJ e especialistas consultados.

Falha na gestão de pessoas que prejudica o erário é improbidade administrativa

Gestores que falham na fiscalização dos servidores, acarretando prejuízo ao erário público, devem ser punidos com base na Lei de Improbidade Administrativa (Lei 8.429 /1992). Por isso, de forma unânime, a 4ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região manteve a condenação de dois gestores do Instituto Nacional do Seguro Social denunciados em Ação Civil Pública pelo **Ministério Público Federal**.

Em decorrência da decisão, os réus - que trabalhavam na gerência do INSS da cidade de Santa Maria (RS) - perderam o cargo, foram condenados ao ressarcimento solidário de danos à União e ao pagamento de multa civil e ainda tiveram os seus direitos políticos suspensos po...

Site: https://consultor-juridico.jusbrasil.com.br/noticias/777590862/falha-na-gestao-de-pessoas-que-prejudica-o-erario-e-improbidade-administrativa?ref=news_feed

Transformações impõem à magistratura a promoção da cidadania

As transformações em curso na sociedade impõem um novo papel aos magistrados brasileiros, afirmou o presidente do **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** e do Supremo Tribunal Federal (**STF**), ministro Dias Toffoli, na abertura do Seminário "A Magistratura do Futuro", promovido pelo **CNJ** na manhã de terça-feira (5/11), em Brasília. Segundo o ministro, os magistrados brasileiros hoje já não resolvem apenas conflitos entre indivíduos, mas promovem a cidadania com decisões sobre demandas políticas, coletivas, sociais e culturais de grande magnitude, devido ao que o ministro chamou de "arquitetura constitucional" atual.

Para assegurar a efetividade de direitos, como os sociais, pesquisa realizada pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) em 2018 revelou que a magistratura atualmente considera aceitável recorrer a princípios constitucionais nos seus julgamentos. "Merece realce o fato de que a grande maioria dos juízes entende ser legítimo socorrer-se de princípios constitucionais para compelir os demais poderes a assegurar a efetividade dos direitos, especialmente quanto à saúde, educação e segurança, o que revela forte comprometimento da magistratura com os eixos da responsabilidade e da cidadania, sempre respaldados pelo equilíbrio e pela harmonia com os demais poderes", disse o ministro.

Objeto de discussão do seminário, a pesquisa "Quem Somos: a magistratura que queremos" investigou o perfil da magistratura brasileira. O estudo teve cerca de 4 mil respondentes, entre magistrados de todos os ramos do **Poder Judiciário**. Perguntados se consideravam legítimo "se basear em princípios constitucionais para compelir os demais poderes a assegurar a efetividade de direitos, em especial quanto à saúde, educação e segurança", 64,8% dos magistrados respondentes disseram concordar com a afirmação.

O extenso questionário continha perguntas sobre a vida e a atividade profissional dos pesquisados. Eles foram indagados sobre suas percepções a respeito de qualidade de vida, saúde e trabalho, mas também sobre a atuação no dia a dia, formação acadêmica e perfil socioeconômico. A resenha da pesquisa foi apresentada pelo presidente da AMB, Jayme de Oliveira, e foram debatedores a presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), Noemia Porto, o vice-presidente

da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), Newton Pereira Ramos Neto, o magistrado Durval Augusto Rezende Filho e as juízas Renata Gil de Alcântara Videira, Márcia Correia Hollanda e Micheline de Oliveira Dantas Jatobá.

Segundo o ministro do Superior Tribunal de Justiça (**STJ**) Antonio Saldanha Palheiros, que colaborou para a execução do levantamento, a mesma equipe de cientistas que realizou essa pesquisa conduziu pesquisa semelhante chamada "O Perfil do Magistrados Brasileiros", em 1996. Um dos pesquisadores, o sociólogo Luiz Werneck Vianna, considera que as aspirações dos magistrados mudaram em 20 anos.

"Há 20 anos, a grande aspiração dos magistrados era o acesso à Justiça, democratizar o **Poder Judiciário** para os juízes poderem interferir no cotidiano e melhorar a vida das pessoas. Dispondo de uma nova constituição, aberta, com princípios, Werneck Viana pontua que os juízes queriam dessa forma participar do processo de redemocratização do país. Vinte anos depois, diz ele, os juízes aspiram o exercício de lideranças que eram anteriormente reservadas aos quadros políticos. A mim me tocou particularmente essa colocação do professor Werneck Viana e eu estou vendo isso acontecer", disse o ministro do **STJ**.

O corregedor nacional de Justiça, ministro Humberto Martins, destacou que, atualmente, a visão tradicional do juiz como garantidor de direitos e liberdades individuais se revela insuficiente para responder às demandas que o Judiciário deve responder em um Estado constitucional, onde os direitos fundamentais incluem tanto as liberdades públicas quanto os direitos sociais.

Para ele, as mudanças que ocorrem no Brasil e no mundo exigem dos juízes uma atuação que não mais pode ser reduzida à mera declaração de qual o direito aplicável para a solução de um conflito interindividual.

"Aos poucos, as mudanças tecnológicas estão alterando as rotinas de trabalho e de julgamento. Os processos judiciais em meio físico estão dando lugar aos processos eletrônicos virtuais. A inteligência artificial está sendo gradualmente aplicada aos processos eletrônicos. Creio que os magistrados precisarão treinar as suas capacidades criativas e

humanistas. Para que o trabalho humano seja útil, haverá necessidade de que o potencial criativo seja maximizado", afirmou o corregedor nacional.

Após longos debates, que foram coordenados pelo Ministro Luís Felipe Salomão, coordenador científico da pesquisa, e que foi um dos organizadores do evento ocorrido no plenário do **Conselho Nacional de Justiça**, sugeriu ao final dos trabalhos que todas as sugestões apresentadas pelos participantes sejam encaminhadas ao **CNJ** por intermédio da Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica.

Manuel Carlos Montenegro

Agência **CNJ** de Notícias

Site: <https://www.cnj.jus.br/transformacoes-impoem-a-magistratura-a-promocao-da-cidadania/>

Escritório Social: Roraima inaugura novo ciclo

Uma oportunidade para recomeçar a vida após o cárcere com o apoio dos poderes públicos locais e da sociedade civil. É essa a missão do **Escritório Social**, estrutura fomentada pelo **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** desde 2016 que teve uma nova unidade inaugurada na segunda-feira (4/11), desta vez em Roraima. O aperfeiçoamento e a expansão dos Escritórios Sociais pelo país é uma das áreas de atuação do programa Justiça Presente, parceria inédita entre o **CNJ** e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), com o apoio do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), para enfrentar problemas estruturais do sistema prisional e socioeducativo do país.

Após sair do sistema prisional, os interessados podem procurar o **Escritório Social** e ter acesso a uma rede de serviços de apoio como qualificação profissional, moradia, documentação e saúde. Em Roraima, o **Escritório Social** funcionará na sede da Assembleia Legislativa, que cedeu estrutura e pessoal para atuar no local, na região central de Boa Vista. A infraestrutura conta com recepção e duas salas para atendimento individualizado. Oito servidores cedidos pelo Legislativo trabalharão no **Escritório Social**. O Judiciário e o Executivo local também fazem parte da parceria.

Representando o presidente do **CNJ**, ministro Dias Toffoli, o secretário-geral do Conselho, Carlos Vieira von Adamek, destacou que a atual gestão apoia o **Escritório Social** como forma de cumprir a Lei de Execuções Penais. "Quando o apenado conquista o direito de retornar à sociedade, é importante que tenha alternativas para reconstruir a vida. Isso vai beneficiar não somente ele, mas as famílias, as comunidades e a sociedade em geral, pois com um atendimento qualificado por meio do **Escritório Social**, as chances desse egresso do sistema carcerário ser reincidente vão diminuir e a Justiça será mais efetiva", observou.

O coordenador do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (DMF/**CNJ**) e juiz auxiliar da Presidência do **CNJ**, Luís Geraldo Lanfredi, explicou que o **Escritório Social** funcionará como um espaço autorreferenciado para as pessoas egressas do sistema carcerário. "O retorno à sociedade daquele que deixa a prisão é sempre problemático: falta tudo, não há suporte, nem apoio, e esta fase do cumprimento da pena é talvez a mais significativa (e a

menos efetiva) para o fim de quebrar o ciclo de violência e de vivência na clandestinidade de pessoas que apenas buscam uma chance, real e efetiva, uma oportunidade e condições para se estabilizarem sem a necessidade do recurso ao crime. O Estado deve-lhes essa providência, atenuando-lhes vulnerabilidades crônicas. Esse suporte é o que os Escritórios Sociais buscam disseminar: permitir a ressignificação a partir da singularidade de cada apenado, encaminhando-lhes a partir do potencial e da capacidade que todos têm de produzir e ocupar posições socialmente úteis. Esse é o sentido de reintegração social que se busca com essa política", comentou.

O pioneirismo do **CNJ** ao incentivar ações voltadas a egressos em um país que não possui política articulada sobre o tema foi destacado pelo presidente do Tribunal de Justiça de Roraima (TJRR), desembargador Mozarildo Cavalcanti. "Recebemos esta medida como mais que uma obrigação, e sim com muita empolgação. Apoiamos totalmente, pois acreditamos na proposta de criar estruturas para a reinserção social dos egressos", declarou. Coordenador do Grupo de Monitoramento do Sistema Carcerário (GMF) local, o corregedor-geral de Justiça, desembargador Almiro Padilha, garantiu o apoio e o acompanhamento do TJRR junto às ações do **Escritório Social**, destacando a importância da medida de expansão pelo programa Justiça Presente.

O presidente da Assembleia Legislativa de Roraima, deputado Jalser Renier, destacou a importância da parceria entre os poderes públicos locais, ponto também citado pelo secretário Estadual de Segurança Pública, coronel Olivian Pereira. "Esse projeto tem tudo para ser bem-sucedido. Juntos não vamos medir esforços para que possamos trabalhar na ressocialização daqueles que já cumpriram sua pena e que precisam recomeçar a vida".

Além da expansão por todo o país, com novas inaugurações programadas na Paraíba, Alagoas, Rio de Janeiro, Piauí, Bahia e Tocantins até o fim do ano, o programa Justiça Presente também realiza uma série de eventos regionais de formação em Escritórios Sociais até o final de novembro. O objetivo das formações é disseminar metodologias de trabalho e mobilizar atores relevantes que permitam alavancar a implantação de uma política nacional voltada aos egressos - são cerca de 50 participantes capacitados

por evento.

As formações disseminam as metodologias de mobilização de pré-egressos e singularização desenvolvidas pelo Justiça Presente, assim como estratégias de mobilização da sociedade civil e do Poder Público e abordagem dos marcadores sociais de diferenças, principalmente gênero e raça. "O Supremo Tribunal Federal já declarou a situação das unidades prisionais no Brasil como um quadro de violação massiva e persistente de direitos fundamentais, decorrente de falhas estruturais e falência de políticas públicas. Sem uma ação articulada entre o Judiciário, o Executivo, o Legislativo e a sociedade, esse quadro nunca vai ser enfrentado de forma que traga resultados. Estamos fomentando essa articulação", explicou a assessora sênior do Justiça Presente, Luana Basílio, durante a formação em Roraima.

Além de Roraima, onde houve o evento de formação entre 23 e 25 de outubro com Amazonas, Rondônia e Acre, o Justiça Presente já realizou processos formativos no Paraná (9 e 11 de outubro) com Santa Catarina e Rio Grande do Sul; Espírito Santo (16 a 18 de outubro), com São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais; Piauí (dias 29 e 31 de outubro), com Amapá, Ceará, Maranhão e Pará. A programação continua na Paraíba (6 a 8 de novembro), com Alagoas, Bahia, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Sergipe. Por fim, o Distrito Federal reunirá Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Tocantins entre os 18 e 20 de novembro.

De acordo com o coordenador do eixo de promoção da cidadania do Programa Justiça Presente, Felipe Athayde, um dos objetivos desses encontros é a construção dessas metodologias de forma colaborativa, ouvindo os atores que atuam diretamente com as pessoas egressas. "Precisamos desse diálogo exatamente para que as pessoas tragam também aportes de como fazer essas metodologias funcionarem, e isso foi muito rico aqui no grupo", afirmou, durante a formação no Paraná.

Iuri Tôrres

Agência **CNJ** de Notícias com informações do TJPR e TJRR

Site: <https://www.cnj.jus.br/escritorio-social-roraima-inaugura-novo-ciclo/>

Comissões são ampliadas e têm integrantes eleitos

O Plenário do **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** elegeu na terça-feira (5/11), durante 300ª Sessão Ordinária, os conselheiros que integrarão as comissões permanentes do órgão. Os nomes foram submetidos à aprovação dos conselheiros pelo presidente do **CNJ** e do Supremo Tribunal Federal (**STF**), ministro Dias Toffoli, conforme previsto no artigo 27 do Regimento Interno.

O número de comissões permanentes, que anteriormente eram quatro, foi ampliado. A partir de agora, o **CNJ** terá treze comissões permanentes. Além da criação de novas comissões permanentes, a renovação dos integrantes do Conselho também contribuiu para a alterações nas composições das comissões permanentes do **CNJ**.

Na mesma sessão, o colegiado elegeu, nos termos do artigo 41 do Regimento Interno do **CNJ**, o conselheiro André Godinho para o cargo de Ouvidor do Conselho. Já o conselheiro Mário Augusto Figueiredo de Lacerda Guerreiro foi escolhido para a função de supervisor do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF) do órgão, conforme o art. 2º da Lei nº 12.106, de 2 de dezembro de 2009.

A seguir, a relação das comissões e os respectivos presidentes e membros:

A Comissão Permanente de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento será presidida pelo conselheiro Luiz Fernando Tomasi Keppen, e composta ainda pelas conselheiras Candice Lavocat Galvão Jobim e Maria Tereza Uille Gomes.

A Comissão Permanente de Eficiência Operacional, Infraestrutura e Gestão de Pessoas ficará sob a presidência do conselheiro Emmanoel Pereira e contará com os conselheiros Valtércio de Oliveira e Maria Cristiana Simões Amorim Ziouva.

A Comissão Permanente de Tecnologia da Informação e Inovação será presidida pelo conselheiro Rubens de Mendonça Canuto Neto e composta pelos conselheiros Marcos Vinícius Jardim Rodrigues e Maria Tereza Uille Gomes.

Já a Comissão Permanente de Gestão Documental e de Memória do **Poder Judiciário** será presidida pelo

conselheiro Marcos Vinícius Jardim Rodrigues e integrada pelos conselheiros Ivana Farina Navarrete Pena e Valtércio Ronaldo de Oliveira.

A Comissão Permanente de Comunicação do **Poder Judiciário** terá como presidente o conselheiro Valtércio de Oliveira e será composta pelos conselheiros Emmanoel Pereira e Rubens de Mendonça Canuto Neto.

A Comissão Permanente de Sustentabilidade e Responsabilidade Social será presidida pela conselheira Ivana Farina Navarrete Pena e integrada pelos conselheiros Emmanoel Pereira e André Luís Guimarães Godinho.

A Comissão Permanente de Justiça Criminal, Infractional e de Segurança Pública terá como presidente o conselheiro Mário Augusto Figueiredo de Lacerda Guerreiro e será integrada pelos conselheiros André Luís Guimarães Godinho e Luiz Fernando Tomasi Keppen.

A Comissão Permanente de Solução Adequada de Conflitos será presidida pelo conselheiro Henrique de Almeida Ávila e integrada pelos conselheiros Rubens de Mendonça Canuto Neto e Candice Lavocat Galvão Jobim.

A Comissão Permanente de Democratização e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários ficará sob a presidência do Francisco Luciano de Azevedo Frota, tendo como membros os conselheiros Luiz Fernando Tomasi Keppen e Henrique de Almeida Ávila.

A Comissão Permanente de Políticas de Prevenção às Vítimas de Violências, Testemunhas e de Vulneráveis será presidida pela conselheira Maria Cristiana Simões Amorim Ziouva e integrada pelos conselheiros Ivana Farina Navarrete Pena e Marcos Vinícius Jardim Rodrigues.

A Comissão Permanente de Políticas Sociais e de Desenvolvimento do Cidadão terá como presidente a conselheira Candice Lavocat Galvão Jobim, tendo como membros os conselheiros Francisco Luciano de Azevedo Frota e Mário Augusto Figueiredo de Lacerda Guerreiro.

A Comissão Permanente de Aperfeiçoamento da

Justiça Militar nos âmbitos federal e estadual será presidida pelo conselheiro André Luís Guimarães Godinho e formada pelos conselheiros Maria Cristiana Simões Amorim Ziouva e Mário Augusto Figueiredo de Lacerda Guerreiro.

Por fim, a Comissão Permanente de Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 2030 terá a presidência da conselheira Maria Tereza Uille Gomes e será integrada pelos conselheiros Francisco Luciano de Azevedo Frota e Henrique de Almeida Ávila.

Jeferson Melo

Agência **CNJ** de Notícias

Site: <https://www.cnj.jus.br/comissoes-sao-ampliadas-e-tem-integrantes-eleitos/>

Vereador é acusado de espancar rapaz até morte em Cariacica

Está marcada para o dia 12 de março de 2020, a partir das 13 horas, no **Tribunal do Júri** de Cariacica, nas dependências do Fórum Dr. Américo Ribeiro Coelho, no Trevo de Alto Laje, a primeira audiência de instrução e julgamento da Ação Penal número 0127226-70.2011.8.08.0012. Nove dias depois dessa audiência, vão se completar 12 anos da morte de Valdecir Leonel Fraga, a vítima do processo. Os três réus do processo são policiais militares. Um deles é o vereador Joel da Costa (Cidadania), atual 2º vice-presidente da Câmara Municipal de Cariacica.

Joel da Costa hoje está na Reserva Remunerada da Polícia Militar. Cabo da PM, ele foi para a reserva - conforme determina a Constituição Federal - depois de ser diplomado vereador. Foi eleito em outubro de 2016 com 3.671 votos, o mais votado em Cariacica naquele ano.

Joel da Costa foi denunciado pela Promotoria Criminal de Cariacica juntamente com os também policiais Marcos Bandeira de Andrade e Josias Germano da Silva. Foram denunciados pela acusação de executar Valdecir Leonel Fraga.

O crime ocorreu no dia 21 de março de 2008. Portanto, há mais de 11 anos. Consta na denúncia do **Ministério Público** Estadual que, por volta das 23 horas daquele dia, Valdecir foi abordado pelo então soldado Joel da Costa, na rua José Siqueira, no bairro Santana, em Cariacica, onde teria sido agredido por estar usando drogas.

Posteriormente, prossegue a denúncia, a vítima foi levada na viatura para "um local com pouca iluminação, no bairro Itacibá". Em seguida, informa o MPES, os policiais Marcos e Josias Germano seguiram com Valdecir dentro da viatura, em direção ao então Departamento de Polícia Judiciária (DPJ) de Cariacica, em Campo Grande.

A essa altura, conforme narra a denúncia, Valdecir já estava necessitando de socorros médicos por conta da "tortura" que teria sofrido.

No entanto, de acordo com o **Ministério Público**, antes de levarem o rapaz para o hospital, "Marcos e Josias deixaram a vítima no cofre da viatura durante longo período, deixando de prestar imediato socorro, mesmo podendo e devendo assim agir para evitar o

resultado em razão de serem policiais militares e estarem em serviço, mais uma vez assumindo o risco de causar a morte da vítima e consentindo com o resultado, somente acionando o socorro após constarem que ela já estava morta".

Prossegue a denúncia: "O crime foi praticado por motivo fútil, já que o denunciado Joel decidiu agredir a vítima até a morte porque ela estava usando drogas em via pública. Os denunciados Marcos e Josias aderiram à conduta de Joel pelo mesmo motivo".

De acordo com o **Ministério Público**, o crime foi praticado mediante recursos que dificultou a defesa de Valdecir, "uma vez que foi surpreendido pelo policial Joel quando estava totalmente embriagado".

Além de se prevalecer de sua condição de policial, "Joel portava arma de fogo ostensivamente, impedindo qualquer reação da vítima". Concluiu a denúncia do MPES:

"Depois, já dentro da viatura, Joel, com a proteção dos denunciados Marcos e Josias, espancou a vítima (Valdecir), que estava algemada, não permitindo, assim, qualquer chance de defesa".

No aditamento à denúncia, o **Ministério Público** pede a condenação de Joel de Costa, Marcos Bandeira e Josias Germano por homicídio duplamente qualificado: motivo fútil e emprego de recurso que dificultou a defesa da vítima.

A primeira audiência de instrução e julgamento iria ocorrer no dia 26 de setembro de 2019. Mas testemunhas arroladas pela acusação faltaram. Além disso, o juiz Luciano Costa Bragatto fez a seguinte transcrição na Ata da Audiência:

"Aberta a sessão, o IRMP (**Ministério Público**) requereu a palavra e assim se manifestou: MM Juiz, compulsando os autos verifico resistência de dois processos, duas denúncias, sobre os mesmos fatos que já foram objeto de decisão que determinou a apensamento de ambos para tramitação conjunta. Todavia, como forma de melhor instruir o feito e deixá-lo preparado para o caso de haver pronúncia e em condições de julgamento pelo júri, requeiro vista dos autos para análise de uma melhor forma a processar a tramitação dos feitos, se for o caso com um

aditamento das denúncias de modo a permitir que a instrução se dê em um único feito. Outrossim, por ocasião de tal análise, também será proferida a manifestação a respeito das testemunhas arroladas, incluindo possíveis novos endereços das testemunhas que se encontraram ausentes nesta data. Ouidas as defesas, as mesmas não se opuseram".

O magistrado proferiu o seguinte despacho: "Defiro na forma requerida pelo IRMP. Abre-se vista ao IRMP. Redesigno a audiência de instrução e julgamento para o dia 12/03/2020, às 13:00 horas. REQUISITEM-SE. INTIMEM-SE. Intimado os presentes".

A Justiça acolheu a denúncia do **Ministério Público**. O processo, no entanto, está longe de chegar ao fim, pois o juiz ainda vai decidir se pronuncia ou não os réus. Caso sejam pronunciados, os denunciados Joel, Marcos e Josias irão a Júri Popular. Todavia, a Justiça pode entender que não há elementos que os levem a julgamento, extinguindo, assim, o processo. Caberá, porém, recurso qualquer que seja a decisão da Justiça.

Vereador nega crime e diz estar confiante na Justiça e na absolvição

O vereador Joel da Costa garantiu na manhã desta quarta-feira (06/11) que está absolutamente tranquilo em relação ao processo e com a convicção de que, assim como já ocorreu na Corregedoria Geral da Polícia Militar, será também absolvido pela Justiça Comum. O vereador, que é cabo da Reserva Remunerada da PM, nega com veemência ter matado Valdecir Leonel Fraga.

Assegurou que rapaz, diferente do que afirma a denúncia do **Ministério Público**, "foi espancado por fregueses de trailer", o que pode ter provocado a morte.

"Estou muito tranquilo e convicto da minha inocência. Que aconteceu foi uma ação de ato de serviço. Não tenho culpa pela morte do rapaz. Nem eu e nem meus colegas de farda, o Marcos e o Josias", disse o vereador Joel da Costa, que relata o que teria ocorrido naquela noite de 21 de março de 2008.

"Eu cheguei no trailer, em Santana, e pedi uma Coca-Cola. De repente, chegou ao local um Fiat Uno, com algumas pessoas. Os caras saíram do carro e eu me afastei, pois achei a atitude deles suspeita. Eles encostaram no balcão do trailer e passaram a consumir drogas ali mesmo. Como policial militar, eu sempre fui atuante, nunca me omiti. Eu repreendi os homens e um deles sacou uma arma e atirou. O grupo foi embora e um dos caras (Valdecir) foi rendido por

outros clientes do trailer, que começaram a chutar o rapaz. Eu acionei o Ciodes e fiz a ocorrência e repreendi os clientes que agrediam o rapaz. A viatura com os colegas chegou e conduziu o rapaz para o DPJ de Cariacica, em Campo Grande. Chegando lá, no entanto, o rapaz estava desacordado e os policiais civis de plantão orientaram a guarnição e levá-lo a um hospital. Eles foram, então, para o Hospital São Lucas, em Vitória, onde o rapaz chegou morto, para minha surpresa, já que ele saiu de Santana sem marcas de agressão. Disseram que ele morreu por conta de esmagamento de fígado. Fomos denunciados porque a proprietária do trailer prestou falso testemunho. Ela disse que, depois que saiu de Santana e estava indo para sua casa, em Porto de Santana, teria visto a viatura parada e que os colegas teriam aberto a porta da viatura para eu bater no rapaz. Isso é mentira. O GPS não detectou a viatura parada em lugar nenhum. Além disso, a caminho do DPJ, a guarnição atendeu a um chamado de reforço nas imediações. Porém, quando chegou lá, o sargento disse que não era necessário e os colegas seguiram para o DPJ. Portanto, diferente do que aponta a denúncia, não houve pr parte da guarnição deliberação paera omissão de socorro. Tudo isso está registrado. Por conta desse evento, respondi a um PAD (Processo Administrativo Disciplinar), que durou dois anos, período em que fiquei sem poder ser promovido. Ao final do PAD, fui absolvido por ineficiência de provas. Sempre trabalhei no combate à criminalidade, agindo dentro do que determina a lei".

Site:

<http://www.elimarcortes.com.br/2019/11/06/vereador-e-acusado-de-espancar-rapaz-ate-morte-em-cariacica/>

CACHOEIRO

Evento debaterá judicialização da saúde pública

Estão abertas as inscrições para o II Fórum de Judicialização da Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, que será realizado pela Secretaria Municipal de Saúde (Semus) amanhã, das 15h30 às 20h30, no auditório da Faculdade Multivix (campus I), parceira do evento.

O objetivo é promover o debate sobre os aspectos e efeitos do acesso, pela via judicial, a medicamentos, tratamentos e procedimentos não disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) ou cuja oferta insuficiente comprometa o acesso convencional.

Voltado a profissionais e acadêmicos das áreas da Saúde e do Direito, o evento contará com a participação

Divulgação



O objetivo é promover o debate sobre os aspectos e efeitos da judicialização

de debatedores como o juiz Fabio Pretti e a assessora jurídica do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, Fernanda Vargas.

A secretária municipal de Saúde, Luciara Botelho, destaca que, embora a judicialização seja um meio legítimo de se buscar a concretização do direito à saúde,

esse fenômeno gera grandes impactos orçamentários e, a longo prazo, pode inviabilizar a manutenção do SUS.

“A proposta do fórum, então, é buscar alternativas para se racionalizar demandas judiciais e equilibrar a relação entre o SUS e o usuário demandante judicial, além de contribuir com a formação

dos discentes na equalização de saberes, visando a construção de um Sistema de Saúde mais equânime”, salienta.

As inscrições para o II Fórum de Judicialização da Saúde de Cachoeiro são gratuitas e devem ser feitas pelo site capacita.cachoeiro.es.gov.br. As vagas são limitadas.

Conselho Penitenciário do Espírito Santo realiza inspeções em unidades prisionais

Membros do Conselho Penitenciário do Espírito Santo (Copen-ES) inspecionaram seis unidades prisionais no mês de outubro. Fizeram parte da visita do Conselho os Centros de Detenção Provisória dos municípios de Guarapari, Marataízes, Serra, Aracruz, Viana e Instituto de Reabilitação Social, em Vila Velha.

O Copen conta com representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, das Defensorias Públicas do Estado e da União, dos Ministérios Públicos Estadual e Federal, das secretarias de da Segurança Pública e Defesa Social, da Justiça e de Direitos Humanos. Durante este ano, 24 inspeções já foram realizadas pelo Conselho Penitenciário.

"Desenvolvemos um trabalho com metodologia e conhecimento técnico, com o envolvimento de todos os conselheiros. O propósito do Conselho é unir esforços a fim de levar diálogo e atendimento para as unidades. Verificamos as instalações, a condição da pessoa presa e as condições de trabalho do servidor penitenciário e encaminhamos providências, caso haja necessidade. O Copen é um braço do governo estadual em busca dos princípios regidos pela Lei de Execução Penal. A atuação do Conselho faz toda a diferença, uma vez que buscamos construir um sistema prisional cada vez mais humanizado", explica o presidente do Copen, Ulisses Reisen de Oliveira.

Informações à Imprensa: Assessoria de Comunicação da Sejus

Sandra Dalton / Karla Secatto

(27) 3636-5732 / 99933-8195 / 98849-9664

imprensa@sejus.es.gov.br

Site: <https://www.es.gov.br/Noticia/conselho-penitenciario-do-espírito-santo-realiza-inspecoes-em-unidades-prisionais>

Acidente com mortes no ES: motorista de Fusca proibido de ir a bar e boate (Polícia)

O grave acidente na avenida Dante Michelini, em Vitória, que resultou em dois jovens mortos e dois feridos, lembrou outra colisão semelhante. Em agosto deste ano dois jovens também morreram em um acidente com um fusca que perdeu a direção e bateu em um poste, na Rodovia Darly Santos, em Vila Velha. Na ocasião, o motorista chegou a ser preso, mesmo com teste do bafômetro dando negativo para o uso de bebidas alcoólicas. Ele foi liberado no dia seguinte e o caso continua sendo investigado.

Em audiência de custódia, a juíza Raquel de Almeida Valinho substituiu a prisão preventiva do autuado pelas por medidas cautelares, como a proibição de sair da Grande Vitória sem prévia autorização do Juiz natural da causa; comparecimento a todos os atos do processo, devendo manter endereço atualizado; proibição de frequentar bares, boates, prostíbulos e assemelhados; recolhimento domiciliar de 20h às 6h; e comparecer em até cinco dias úteis ao juízo ao qual o presente APF será distribuído, com cópia de comprovante de residência, RG, CPF, CTPS e título de eleitor.

O acidente aconteceu quando o condutor do Fusca e outros três amigos saíram do trabalho, em Vila Velha, para buscar uma amiga, 27, na Rodoviária de Vitória. Quando eles retornaram para Vila Velha, o fusca bateu em um poste da rodovia, o carro rodou na pista e só parou ao colidir contra a grade de proteção de um hipermercado.

O condutor do veículo, Frederico Fernandes Moreira dos Santos, de 26 anos, foi socorrido pelo Corpo dos Bombeiros com escoriações e levado para o Hospital Estadual de Emergência e Urgência (HEEU) - antigo São Lucas -, em Vitória, para onde também foram levados os outros três jovens. Ele fez o teste do bafômetro, que deu negativo para o uso de bebida alcoólica.

Entre os outros três passageiros, estava Igor Prates de Oliveira, de 21 anos, que chegou a ser socorrido, mas não resistiu ao dar entrada no hospital. A jovem de 27 anos, identificada como Natani Vieira de Souza, também foi socorrida com várias escoriações e dificuldades respiratórias, mas acabou morrendo. Já Pedro Henrique Fadini Kerkrovsky, de 21 anos, teve ferimentos leves e recebeu cuidados no hospital.

Familiares e amigos das vítimas, muito abalados, informaram que os três rapazes saíram de um shopping onde trabalham em Vila Velha e foram à Rodoviária de Vitória buscar a amiga. Ela tinha voltado da cidade de Lajinha, em Minas Gerais, onde a família mora. Eles afirmam que na volta da rodoviária para casa o pneu do carro se soltou, provocando o acidente.

Logo após o acidente, o jovem Frederico Fernandes Moreira dos Santos, de 26 anos, que dirigia o Fusca, foi autuado em flagrante por duplo homicídio culposo na condução de veículo automotor e detido. Na ocasião, a Polícia Civil foi acionada para explicar a autuação, mas a PC não deu mais detalhes sobre o caso. Também acionada pela reportagem na ocasião, a Secretaria de Estado da Justiça (Sejus) confirmou que Frederico foi encaminhado para o Centro de Triagem de Viana (CTV).

Após uma noite na prisão, o jovem Frederico Fernandes Moreira dos Santos foi liberado da cadeia durante audiência de custódia. Em sentença, a juíza Raquel de Almeida Valinho ressaltou que Frederico não havia bebido antes do acidente e que em pesquisas realizadas nos sistemas judiciais não foram encontrados registros criminais envolvendo o motorista.

Considerando todos esses elementos, verifico que estão ausentes no caso concreto os requisitos que autorizariam a decretação da prisão preventiva do autuado. Assim, os elementos do APFD (Auto de Prisão em Flagrante Delito) e aqueles colhidos por esta Magistrada através do contato pessoal oportunizado pela audiência de custódia, indicam que a sua liberdade não oferece risco à ordem econômica, à ordem pública, à instrução criminal ou à aplicação da lei penal, considerando que possui residência fixa e ocupação lícita, disse.

A juíza substituiu a prisão preventiva do autuado pelas por medidas cautelares, como a proibição de sair da Grande Vitória sem prévia autorização do Juiz natural da causa; comparecimento a todos os atos do processo, devendo manter endereço atualizado; proibição de frequentar bares, boates, prostíbulos e assemelhados; recolhimento domiciliar de 20h às 6h; e comparecer em até cinco dias úteis ao juízo ao qual o presente APF será distribuído, com cópia de

comprovante de residência, RG, CPF, CTPS e título de eleitor.

Caso o autuado descumpra qualquer condição imposta na presente decisão poderá ter decretada sua prisão preventiva. Ante o exposto, acolho parcialmente o pedido da Defesa e concedo o benefício da liberdade provisória sem fiança, mediante o cumprimento das condições acima indicadas. Expeça-se o alvará de soltura , finalizou.

Procurada para informar como está a investigação do acidente na Rodovia Darly Santos, em Vila Velha, a Polícia Civil informou por nota que o caso segue sob investigação no 9º Distrito Policial, que atende à região onde ocorreu o fato. Diligências e oitivas estão em andamento . Nenhum outro detalhe foi informado pela polícia à reportagem de A Gazeta .

A reportagem também indagou a PC sobre as investigações sobre o acidente na avenida Dante Michelini. A reportagem perguntou se o motorista do Audi A3, Augusto César Bento Perim Filho, fez o teste do bafômetro e se ele e o primo Caio Perim Furlan, 27 anos, já foram intimados a depor. Porém, a PC limitou-se a responder, por nota: Não há atualizações do caso que possam ser divulgadas no momento .

Site: <https://www.agazeta.com.br/es/policia/acidente-com-mortes-no-es-motorista-de-fusca-proibido-de-ir-a-bar-e-boate-1119>

Quiosqueiros de Vila Velha querem indenização

QUIOSQUEIRO, VILA VELHA, INDENIZAÇÃO, DESAPROPRIAÇÃO, PROJETO DE LEI, CÂMARA MUNICIPAL, TJES, JUSTIÇA,

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/audio/2019/11/05/RDIOESPRITOS>

ANTOAM1160ES-16.00.03-16.01.38-1572982464.mp3

Semana Nacional de Conciliação foi aberta oficialmente no TJMG

TAGS: CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, ACORDO EM PROCESSOS, JUSTIÇA DO TRABALHO, JUSTIÇA FEDERAL

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/audio/2019/11/05/RDIOJUSTIAFM1047DF-12.58.05-12.59.17-1572986437.mp3>

CNJ realizou o seminário "A Magistratura do Futuro"

TAGS: CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA,
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, MINISTRO DÍAS
TOFFOLI

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/audio/2019/11/05/RDIOJUSTIAFM1047DF-12.50.43-12.53.02-1572985896.mp3>